



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL Nº 1

ÉPOCA 2010-2011

NORMAS E INSTRUÇÕES

Aprovado pela Direcção da Associação de Futebol de Santarém para a época 2010-2011



**INDICE**

- Correspondência entre Clubes e F.P.F. e Conselho de Arbitragem	Pág. 2
- Horário de funcionamento (Secretaria e Recepção de Inscrições)	Pág. 3
- Prazos de inscrição de jogadores	Pág. 4
- Categorias em que os jogadores se podem inscrever	Pág. 5
- Instruções para a inscrição de jogadores	Pág. 7
- Processo das Inscrições de Jogadores	Pág. 9
- Consultas a Federações Estrangeiras	Pág. 10
- Prazo de entrega de inscrições para a primeira jornada dos campeonatos e seguintes	Pág. 11
- Emissão de cartões para elementos de clubes participantes em provas	Pág. 12
- Quotas de Inscrição	Pág. 13
- Quotas de Transferência	Pág. 14
- Taxas de Formação por Transferência	Pág. 16
- Seguros	Pág. 17
- Taxas de Filiação e Inscrição	Pág. 18
- Tabela para cartões e impressos	Pág. 19
- Taxas fixas para jogos distritais	Pág. 19
- Exames Médico-Desportivos	Pág. 21
- Marcação de Exames Médico-Desportivos	Pág. 22
- Obrigatoriedade de inscrever na Ficha Técnica jogadores formados localmente	Pág. 23
- Publicidade no equipamento	Pág. 24
- Suspensão automática de jogadores	Pág. 25
- Identificação de técnicos e jogadores pelos árbitros	Pág. 26
- Colocação dos bancos destinados aos técnicos dos clubes visitantes	Pág. 28
- Recomendações aos clubes	Pág. 29
- Placas para substituições	Pág. 29
- Obrigatoriedade de presença de maca nos jogos oficiais	Pág. 29
- Policiamento nos jogos oficiais	Pág. 30
- Horários dos jogos	Pág. 31
- Alteração da marcação de jogo	Pág. 32
- Campos	Pág. 33
- Segurança e Manutenção das Balizas de Futebol	Pág. 37
- Jogos de carácter particular	Pág. 38
- Arbitragem	Pág. 40
- Bolas	Pág. 42
- Protesto dos jogos	Pág. 43
- Relatório do jogo	Pág. 46
- Pagamentos de multas	Pág. 47
- Taxas por cedência de campo	Pág. 47
- Organização Financeira dos Jogos	Pág. 48
- Anexos:	Pág. 49
- Calendarização Geral de Futebol	
- Calendarização Geral de Futsal	
- Medidas do campo de futebol de 11	
- Medidas do campo de futebol de 7	
- Medidas do campo de futsal	
- Ficha Identificadora para emissão de cartão de ingresso (Distrital)	
- Pedido de emissão cartão ingresso da Federação Portuguesa de Futebol	
- Folha para colar fotos de jogadores	
- Folha para colar fotos de dirigentes e elementos agregados	
- Carta de desvinculação	
- Carta de dispensa	
- Folha de pedido de alteração da marcação de jogo	
- Ficha de Identificação dos Responsáveis pela Segurança (Futebol 7 e Futsal)	
- Folha para substituições	
- Folha para reconhecimento de fotocópias de documentos de identificação	



CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E A F.P.F.

- Salvo as excepções previstas no ponto seguinte, será sempre remetida por intermédio da A.F. Santarém a correspondência que os clubes destinem à F.P.F..
- O expediente de CARÁCTER URGENTE relativo a provas oficiais em curso e nomeadamente o sujeito a prazos, poderá ser remetido directamente à F.P.F., sendo porém obrigatório o envio simultâneo de uma cópia à A.F. Santarém na mesma data, devendo ainda mencionar tal indicação no expediente.
- Sempre que os clubes pretendam apresentar à A.F. Santarém exposições que envolvam necessidade de transmissão a terceiros, deverão essas exposições ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas, para lhes ser dado o devido seguimento no mais curto período de tempo.
- Cada ofício, apenas deve tratar de um único assunto.
- A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores, será causa de devolução de correspondência aos seus signatários.
- Na F.P.F. o expediente público e a recepção de correspondência e outros documentos, bem como o serviço de Tesouraria, apenas funcionarão entre as 9,30 h e as 12,00 h e entre as 13,30 h e as 16,00 h dos dias úteis.
- Sem prejuízo do disposto no ponto anterior só serão aceites correspondência ou documentos destinados a reenvio ou processamento para o estrangeiro, nomeadamente F.I.F.A., U.E.F.A. e outras Federações, os que dêem entrada nos serviços respectivos, impreterivelmente até às 12,00 h de cada dia útil.
- Excepcionam-se dos casos referidos no número anterior, os pedidos de emissão de certificados internacionais de transferência de registo, que poderá dar entrada nos serviços respectivos impreterivelmente até às 14,00 h.
- Qualquer correspondência, documento ou valores entrados na F.P.F. após as horas limite de expediente público ou recepção previstos nos pontos anteriores, considerar-se-ão, para todos os efeitos legais e regulamentares, como entrados às 9,30 h do dia útil imediatamente a seguir.
- Os pedidos de fotocópias de relatórios dos árbitros dos jogos da A.F. Santarém, devem fazer-se acompanhar de 5,00 €, para despesas administrativas.

CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS CLUBES E O CONSELHO DE ARBITRAGEM

- Toda a correspondência dos clubes que versem assuntos relacionados com arbitragem deve ser remetida para a Direcção da A.F.S. que a encaminhará para o órgão competente.



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

*** SECRETARIA ***

2ª FEIRA	DAS 9H30 ÀS 12H30 E DAS 14H00 ÀS 18H00
----------	--

3ª FEIRA	DAS 9H30 ÀS 12H30 E DAS 14H00 ÀS 18H00
----------	--

4ª FEIRA	DAS 9H30 ÀS 12H30 E DAS 14H00 ÀS 18H00
----------	--

5ª FEIRA	DAS 9H30 ÀS 12H30 E DAS 14H00 ÀS 18H00
----------	--

6ª FEIRA	DAS 9H30 ÀS 12H30 E DAS 14H00 ÀS 18H00
----------	--

*** RECEPÇÃO DE INSCRIÇÕES ***

2ª FEIRA	DAS 9H30 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 17H30
----------	--

3ª FEIRA	DAS 9H30 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 17H30
----------	--

4ª FEIRA	DAS 9H30 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 17H30
----------	--

5ª FEIRA	DAS 9H30 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 17H30
----------	--

6ª FEIRA	-----
----------	-------



PRAZOS DE INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES COM TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

(Para todos os jogadores)

- 1º. Período: de 01-07-2010 até 17-09-2010, na F.P.F.;
- 2º. Período: de 03-01-2011 a 02-02-2011, na F.P.F.

As inscrições, cujo pedido de certificado internacional tenha dado entrada na FPF, dentro dos prazos fixados para o efeito, serão válidas após o recebimento do respectivo certificado internacional, desde que o mesmo dê entrada na FPF no prazo de 30 dias, a contar da data em que foi solicitado à Federação estrangeira, ficando porém os jogadores impedidos de participarem em jogos oficiais enquanto a FPF não comunicar a qualificação dos mesmos.

Chama-se a atenção que os prazos supra-referenciados são referentes à entrada da documentação na F.P.F., pelo que a entrega da mesma na A.F. Santarém deverá ser com a devida antecedência necessária para ser expedida para a F.P.F.

COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS

(SuperLiga e Liga de Honra)

INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS

- 1º. Período: de 01-07-2010 até às 16:00 horas do dia 23-09-2010, na F.P.F.;
- 2º. Período: de 03-01-2011 até às 16:00 horas do dia 02-02-2011, na F.P.F.

COMPETIÇÕES NÃO PROFISSIONAIS

(Restantes Divisões)

INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS

- 1º. Período: de 01-07-2010 até às 16:00 horas do dia 23-09-2010, na F.P.F.;
- 2º. Período: de 03-01-2011 até às 16:00 horas do dia 02-02-2011, na F.P.F.

INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES

- Período único: de 01-07-2010 até às 16:00 horas do dia 25-02-2011, na Associação;

TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS A MEIO DA ÉPOCA PARA JOGADORES AMADORES UTILIZADOS

- Período único: de 01-07-2010 até às 16h00 de 31-12-2010, na Associação;
(Relativamente ao cumprimento deste prazo de inscrição com transferência conta para o efeito a data de registo informático da Associação).

**CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER**

De acordo com as respectivas idades, os jogadores podem inscrever-se em futebol de onze, futebol de sete ou futsal, numa das categorias seguintes e ajustadas às actividades adiante referenciadas:

Categorias	Tipo de Actividade
01 – SENIORES Nascidos até 1991 inclusive	Competição formal
03 - JUNIORES “A” (SUB-19) (JUNIORES) Nascidos em 1992 e 1993	Competição formal
05 - JUNIORES “B” (SUB-17) (JUVENIS) Nascidos em 1994 e 1995	Competição formal
07 - JUNIORES “C” (SUB-15) (INICIADOS) Nascidos em 1996 e 1997	Competição formal
09 - JUNIORES “D” (SUB-13) (INFANTIS) Nascidos em 1998 e 1999	<u>Futebol Sub-13</u> Competição formal 11x11 ou 7x7
	<u>Futebol Sub-12</u> Competição formal 7x7 e actividades lúdicas
	<u>Futsal</u> Competição formal
12 - JUNIORES “E” (SUB-11) (BENJAMINS – EX-ESCOLAS) Nascidos em 2000 e 2001	<u>Futebol</u> Competição formal 7x7 e/ou jogo informal (máximo 7x7) em encontros / concentrações e sem tabela classificativa. Actividades lúdicas
	<u>Futsal</u> Competição formal e/ou jogo informal em encontros / concentrações e sem tabela classificativa. Actividades lúdicas
15 - JUNIORES “F” (SUB-9) (TRAQUINAS) Nascidos em 2002 e 2003	Actividades lúdicas. Jogo informal (máximo 4x4 com 2GR ou 5x5 sem GR) em encontros / concentrações e sem tabela classificativa.
17 - JUNIORES “G” (SUB-7) (PETIZES) Nascidos em 2004 e 2005	Actividades lúdicas. Jogo informal (máximo 4x4 sem GR) em encontros / concentrações e sem tabela classificativa.



De acordo com as respectivas idades, **as jogadores** podem inscrever-se em futebol de onze, futebol de sete ou futsal, numa das categorias seguintes e ajustadas às actividades acima referenciadas:

Categorias	Anos de nascimento
01 - SENIORES	Nascidas até 1992 inclusive
03 - JUNIORES “A” (SUB-19) (JUNIORES)	Nascidas em 1993, 1994, 1995, 1996 e 1997
09 - JUNIORES “D” (SUB-13) (INFANTIS)	Nascidas em 1998 e 1999
12 - JUNIORES “E” (SUB-11) (BENJAMINS – EX-ESCOLAS)	Nascidas em 2000 e 2001
15 - JUNIORES “F” (SUB-9) (TRAQUINAS)	Nascidas em 2002 e 2003
17 - JUNIORES “G” (SUB-7) (PETIZES)	Nascidas em 2004 e 2005

OBS: Os jogadores Benjamins e Infantis inscritos em Futebol de Sete apenas poderão jogar naquela variante, apesar de poderem ter exame médico apto ao escalão de Iniciados.

Nota: Nos escalões de Petizes, Traquinas, Benjamins (ex-escolas) e Infantis as equipas podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos. Não se aplica a estas categorias o disposto no Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência de jogadores no que à transferência diz respeito. Assim, estas categorias podem transferir-se livremente entre clubes durante o período de inscrições.



INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE JOGADORES

A. PRIMEIRAS INSCRIÇÕES

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- **Uma fotografia actualizada;** nova, tipo passe (colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação e fotocópia do mesmo tirada no verso da folha de reconhecimento de documentos que se encontra em anexos, ou fotocópia autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paterna incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor;
- Caso o jogador seja português e tenha nascido no estrangeiro ou tenha nacionalidade estrangeira e mais de 18 anos, Atestado de Residência passado pela Junta de Freguesia comprovativo de que reside em Portugal desde os 11 anos de idade ininterruptamente;
- Caso o jogador tenha nacionalidade estrangeira com idade compreendida entre os 12 e os 18 anos segue o disposto no Comunicado Oficial nº 158 de 19.10.2009, da F.P.F..

B. REVALIDAÇÕES DE INSCRIÇÕES

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- **Uma fotografia actualizada;** nova, tipo passe, **sempre que mude de escalão** ou a foto existente esteja desactualizada (colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia do mesmo; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paterna incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor.

C. TRANSFERÊNCIAS * AMADORES

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- **Uma fotografia actualizada;** nova, tipo passe, **sempre que mude de escalão** ou a foto existente esteja desactualizada (colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia desde que autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Documento prescindindo da Taxa de Compensação do último clube que o jogador se encontrava vinculado se não tiver 5 inscrições a partir dos 14 anos;
- Fotocópia do documento de identificação do pai, mãe ou representante legal, que assina a declaração paterna incluída no impresso de inscrição da F.P.F., caso o jogador seja menor.



D. TRANSFERÊNCIAS * PROFISSIONAIS

- Impresso da F.P.F. devidamente preenchido, assinado e carimbado;
- Contrato de Trabalho devidamente preenchido, selado, assinado e reconhecido notarialmente, sendo a assinatura do jogador presencial;
- As assinaturas dos Directores podem ser reconhecidas na Associação desde que sejam portadores da acta de tomada de posse actual ou a mesma esteja nos arquivos da AF Santarém e dos documentos de identificação;
- **Uma fotografia actualizada**, nova, tipo passe, sempre que mude de escalão ou a foto existente esteja desactualizada (colada na folha respectiva);
- Exame Médico Desportivo;
- Documento de Identificação ou fotocópia autenticada notarialmente; (no caso de jogador português é obrigatório o bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- Certificado de Seguro de Acidentes de Trabalho;
- Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais.



PROCESSO DAS INSCRIÇÕES DE JOGADORES

Para se dar início ao processo das inscrições, os clubes terão que ter o saldo passivo existente em conta-corrente, referente à época anterior, liquidado com boa cobrança.

- a) As inscrições serão recebidas/conferidas por ordem de entrada na Associação.
- b) No acto do levantamento dos cartões deverão estar liquidadas (com boa cobrança) as importâncias relativas a Seguros, Transferências Nacionais, Transferências Internacionais, Inscrições de Jogadores Profissionais e Transferências a meio da época. No que diz respeito ao valor das restantes inscrições (com excepção de seguros e transferências) serão aceites 4 (quatro) cheques pré-datados, um para o mês das inscrições e os restantes três para os meses imediatamente a seguir, nunca podendo o último cheque ultrapassar a data de 31-12-2010.
- c) Não são permitidas rasuras ou emendas nos documentos a apresentar (sob pena de serem devolvidos).
- d) A participação de um jogador em jogos de futebol de onze, de sete e futsal, só é possível desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o termo de um jogo e o início de outro.

NOTA: O(a) jogador(a) inscrito(a) em futebol de sete ou futsal não poderá representar o mesmo clube em futebol de onze, desde que não se encontre inscrito(a) naquela modalidade e vice-versa.

- e) As inscrições de todos os jogadores amadores são deferidas provisoriamente pela A. F. Santarém, podendo os mesmos participar em jogos oficiais, sendo contudo as inscrições consideradas deferidas em definitivo só após o despacho da F.P.F.. Exceptuando-se as 1^{as} inscrições de jogadores não portugueses, que só serão deferidas pela F.P.F., após autorização da FIFA.
- f) No caso de ser anulada a inscrição por parte da F.P.F., o jogador ficará impedido de participar em jogos oficiais a partir da notificação da F.P.F. / A.F.S..
- g) Todas estas normas serão cumpridas escrupulosamente, pelo que se pretende com este modelo de gestão e de orientação uma melhor rentabilidade dos serviços bem como prestar o melhor serviço a todos os clubes.
- h) As inscrições de Jogadores Profissionais só serão aceites até às 17.30 horas de quinta-feira (para serem enviadas pela Associação para a F.P.F. via CTT).



CONSULTAS A FEDERAÇÕES ESTRANGEIRAS

- Para efeitos de Consulta da situação de um jogador a Federações Estrangeiras devem ser apresentados, na A.F.S. a partir do início da época e até 10 de Fevereiro de 2011 os seguintes elementos e documentos do jogador:
 - Nome Completo;
 - Data de Nascimento;
 - Documento de Identificação ou sua fotocópia certificada;
 - Identificação da Federação Estrangeira a consultar.
- A resposta da Federação estrangeira é condição essencial para a continuidade do processo de inscrição do jogador.
- No caso de o jogador ser conhecido, a inscrição com transferência realiza-se em conformidade com o descrito no título 3º do capítulo quinto do Comunicado Oficial nº 1 da FPF.
- No caso de o jogador não ser conhecido, o Clube pode subscrever uma primeira inscrição, só o jogador podendo ser utilizado em provas oficiais após a inscrição ser deferida pela F.P.F.
- É dispensada a consulta à Federação estrangeira desde que o jogador faça prova que reside em Portugal, ininterruptamente, desde os onze anos de idade.
- Por cada Consulta a Federação estrangeira, para conhecimento da situação do jogador é devido o montante de 50,00€.

**PRAZO DE ENTREGA DE PEDIDOS DE INSCRIÇÕES**

1. A data limite para entrada, na Associação, dos pedidos de inscrição de jogadores, dirigentes e elementos agregados é 12 (doze) dias antes do início de cada jogo.
2. Após o prazo dos 12 (doze) dias antecedentes ao início de cada jogo, poderão ainda ser entregues pedidos de inscrição de atletas acrescidos das seguintes taxas de urgência:

Até 3ª feira anterior ao jogo	5,00 € por inscrição
4ª feira anterior ao jogo	7,00 € por inscrição
5ª feira anterior ao jogo (das 9h30 às 12h30)	8,00 € por inscrição
5ª feira anterior ao jogo (das 14h00 às 18h00)	15,00 € por inscrição

Estas taxas serão aplicadas até ao dia 18 de Novembro de 2010.

Para ser mais perceptível a contagem do prazo dos 12 (doze) dias de antecedência descrevemos abaixo um exemplo prático:

- Para jogadores aptos a disputar um jogo ao Domingo (19-09-2010) o dia limite para entrega dos pedidos de inscrição na A.F. Santarém será a terça-feira da semana anterior à semana do jogo, ou seja, 07-09-2010.
- Para jogadores aptos a disputar um jogo ao Sábado (18-09-2010) o dia limite para entrega dos pedidos de inscrição na A.F. Santarém será a segunda-feira da semana anterior à semana do jogo, ou seja, 06-09-2010.

OBS.: Não se recebem processos de inscrição às sextas-feiras.

3. Aplicar-se-ão ainda as mesmas disposições no que concerne à emissão de cartões de livre-trânsito para Dirigentes e Elementos Agregados (Treinadores, Médicos, Massagistas, etc.).



EMIÇÃO DE CARTÕES PARA ELEMENTOS DE CLUBES PARTICIPANTES EM PROVAS

DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

Os pedidos de emissão de cartões de dirigentes e agregados (treinadores, massagistas, médicos, preparadores físicos, membros de departamento de futebol e outros) devem ser entregues no período compreendido entre os dias 1 de Julho de 2010 e 17 de Setembro de 2010. A partir desta data apenas serão emitidos 2 (dois) cartões por cada equipa participante em prova de âmbito distrital, quando solicitados com 10 (dez) dias antecedente à primeira jornada da mesma.

DIRIGENTES E ELEMENTOS AGREGADOS

- 1 – Impresso de requisição de emissão de cartão de ingresso distrital ou nacional (anexos);
- 2 – Fotocópia do Documento de Identificação legível;
- 3 – Impresso com a fotografia devidamente colada e identificada com o número do Documento de Identificação (No caso de ser 1ª emissão do cartão) (anexos);

TREINADORES

De clubes participantes nos Campeonatos Nacionais deverão sempre ser efectuados Contratos e enviados para a Associação Nacional de Treinadores de Futebol, juntamente com fotocópia do documento de identificação, fotografia tipo passe e fotocópia do diploma de treinador.

De clubes participantes nos Campeonatos Distritais para além dos documentos indicados em Dirigentes e Elementos Agregados deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do Curso de Treinadores, bem como certificar-se que o espaço reservado aos treinadores no impresso de requisição de cartão é assinado pelo mesmo ou em alternativa seja elaborada uma declaração em papel timbrado do clube em como o Treinador exerce a actividade na época, qual o escalão, e a indicação se é ou não remunerado, sendo a mesma devidamente assinada por três Dirigentes e o Treinador, carimbada e datada.

MÉDICOS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes e Agregados deverão juntar fotocópia da Cédula Profissional.

MASSAGISTAS

Para além dos documentos referidos para os Dirigentes e Agregados deverão juntar fotocópia do Diploma comprovativo do Curso de Massagista ou da Carteira Profissional.

**QUOTAS DE INSCRIÇÃO**

1. As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze, de sete ou de futsal a pagar pelos Clubes no acto da entrega da documentação na Associação, são as seguintes:

JOGADORES SENIORES PROFISSIONAIS		a)	
- Clubes da SuperLiga	290,00 €	450,00 €	
- Clubes da Liga de Honra	230,00 €	360,00 €	
- Clubes da II Divisão Nacional	170,00 €	270,00 €	
- Clubes da III Divisão Nacional	125,00 €	200,00 €	
- Clubes Distritais ou Regionais	80,00 €	130,00 €	
- Clubes de Futsal	80,00 €	130,00 €	
JOGADORES SENIORES AMADORES		a)	
- Clubes da II Divisão Nacional	95,00 €	160,00 €	
- Clubes da III Divisão Nacional	70,00 €	110,00 €	
- Clubes da I Divisão Nacional de Futsal	60,00 €	90,00 €	
- Clubes da II Divisão Nacional de Futsal	47,50 €	75,00 €	
- Clubes da III Divisão Nacional de Futsal	37,50 €	60,00 €	
- Clubes Distritais ou Regionais	37,50 €	60,00 €	
- Clubes Distritais ou Regionais de Futsal	30,00 €	45,00 €	
JOGADORES JUNIORES AMADORES E PROFISSIONAIS		b)	a)
- Clubes de Juniores “A” de Futebol de Onze	6,00 €	10,00 €	200,00 €
- Clubes de Juniores “B” de Futebol de Onze	5,00 €	9,00 €	160,00 €
- Clubes de Juniores “C” de Futebol de Onze	4,00 €	8,00 €	120,00 €
- Clubes de Juniores “D” de Futebol de Sete	3,00 €	6,00 €	100,00 €
- Clubes de Juniores “E” de Futebol de Sete	2,00 €		100,00 €
- Clubes de Juniores “F” – actividades informais	Isento		100,00 €
- Clubes de Juniores “G” – actividades informais	Isento		100,00 €
- Clubes de Juniores “A” de Futsal	6,00 €	10,00 €	100,00 €
- Clubes de Juniores “B” de Futsal	5,00 €	9,00 €	100,00 €
- Clubes de Juniores “C” de Futsal	4,00 €	8,00 €	100,00 €
- Clubes de Juniores “D” de Futsal	3,00 €	6,00 €	100,00 €
- Clubes de Juniores “E” de Futsal	2,00 €		100,00 €
FEMININOS		a)	
- Seniores Profissionais	80,00 €	130,00 €	
- Juniores Profissionais	80,00 €	80,00 €	
- Todas as categorias de Amadores	2,00 €	60,00 €	

a) Quotas a aplicar nas primeiras inscrições de jogadores estrangeiros não comunitários.

b) Quotas a aplicar nas inscrições de jogadores dos Clubes que **só tenham escalões de formação** inscritos nas provas distritais e/ou nacionais, ou seja, estas quotas são aplicadas às inscrições de jogadores de Clubes inscritos na variante de Futebol sem equipa de seniores inscrita e a Clubes inscritos na variante de Futsal sem equipa de seniores inscrita.

2. O jogador inscrito, cujo clube não participe em provas da sua categoria, será aplicada a taxa da categoria superior.
3. A quota devida pela inscrição de um jogador profissional é liquidada anualmente, sem o que não será considerada válida a sua licença.

**QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA**

1. As quotas aplicáveis às inscrições com transferência entre Clubes nacionais de jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze, de sete ou de futsal, a pagar pelos clubes no acto da entrega da documentação nas Associações, são as seguintes de acordo com o seu escalão etário:

ENTRE CLUBES NACIONAIS

- Para Clubes da SuperLiga.....	€ 425,00
- Para Clubes da Liga de Honra	€ 305,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional.....	€ 200,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional.....	€ 105,00
- Para Clubes que participem no Campeonato Nacional de Juniores "A"	€ 105,00
- Para Clubes que participem no Campeonato Nacional de Juniores "B"	€ 37,50
- Para Clubes que participem no Campeonato Nacional de Juniores "C"	€ 37,50
- Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal.....	€ 75,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal.....	€ 60,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional de Futsal.....	€ 47,50
- Para Clubes Distritais ou Regionais.....	€ 37,50
- Para Clubes Distritais e Regionais de Futsal.....	€ 37,50
- Para Clubes de Futebol Feminino.....	€ 37,50

2. As quotas de inscrição com transferência, entre Clubes Nacionais, de jogadores das categorias de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores que se transfiram para Clubes que não disputem o Campeonato Nacional, são as estabelecidas "Para Clubes Distritais ou Regionais", do número anterior.
3. As quotas de transferência do Futebol Feminino entre Clubes Nacionais e Distritais ou Regionais ou de Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais, a aplicar em todas as categorias, são as estabelecidas nas respectivas tabelas.
4. As quotas aplicáveis à inscrição com transferência de Clubes Estrangeiros para Clubes Nacionais de jogadores masculinos ou femininos, modalidades de onze, de sete ou de futsal, a pagar pelos Clubes Nacionais são as seguintes, de acordo com o seu escalão etário:

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS (SENIORES)

- Para Clubes da SuperLiga.....	€ 3.975,00
- Para Clubes da Liga de Honra.....	€ 3.000,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional.....	€ 2.025,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional.....	€ 1.500,00
- Para Clubes da I Divisão Nacional de Futsal.....	€ 1.312,50
- Para Clubes da II Divisão Nacional de Futsal.....	€ 1.237,50
- Para Clubes da III Divisão Nacional de Futsal.....	€ 1.147,50
- Para Clubes Distritais ou Regionais.....	€ 1.065,00
- Para Clubes Distritais ou Regionais de Futsal.....	€ 1.065,00
- Para Clubes de Futebol Feminino.....	€ 1.065,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS (JUNIORES "A")

- Para Clubes da SuperLiga.....	€ 1.575,00
- Para Clubes da Liga de Honra.....	€ 1.125,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional.....	€ 750,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional.....	€ 375,00
- Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol, Futsal e Feminino	€ 150,00

**DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS (JUNIORES “B”)**

- Para Clubes da SuperLiga.....	€ 1.500,00
- Para Clubes da Liga de Honra.....	€ 1.050,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional.....	€ 675,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional.....	€ 300,00
- Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol, Futsal e Feminino	€ 150,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS (JUNIORES “C”)

- Para Clubes da SuperLiga.....	€ 1.425,00
- Para Clubes da Liga de Honra.....	€ 975,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional.....	€ 600,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional.....	€ 225,00
- Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol, Futsal e Feminino	€ 150,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS (JUNIORES “D”)

- Para Clubes da SuperLiga.....	€ 1.350,00
- Para Clubes da Liga de Honra.....	€ 900,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional.....	€ 525,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional.....	€ 150,00
- Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol, Futsal e Feminino	€ 75,00

DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA CLUBES NACIONAIS (JUNIORES “E”, “F” e “G”)

- Para Clubes da SuperLiga.....	€ 1.275,00
- Para Clubes da Liga de Honra.....	€ 825,00
- Para Clubes da II Divisão Nacional.....	€ 450,00
- Para Clubes da III Divisão Nacional.....	€ 75,00
- Para Clubes Distritais ou Regionais, Futebol, Futsal e Feminino	€ 37,50

5. Todas as quotas de inscrição com transferência terão de ser pagas no acto de entrega da documentação na Associação.

**TAXAS DE FORMAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA – JOGADORES AMADORES**

- 1 - As compensações financeiras processam-se de acordo com o “Regulamento do Estatuto, da Inscrição e Transferência e Jogadores”, sendo aplicável a taxa que, em função da categoria em que o jogador se inscreve, esteja incluída no quadro correspondente à mais alta categoria e/ou competição que o Clube, para onde é transferido o jogador, tenha.

FUTEBOL DE ONZE MASCULINO**a) Transferência para clubes que participem em Competições de natureza profissional**

<u>Categorias</u>	<u>Taxas</u>
Iniciados	€ 2.000,00
Juvenis	€ 4.000,00
Juniores	€ 6.000,00

b) Transferência para clubes que participem em Competições Nacionais de natureza não profissional

<u>Categorias</u>	<u>Taxas</u>
Iniciados	€ 500,00
Juvenis	€ 1.000,00
Juniores	€ 2.000,00
Seniores	€ 3.000,00

c) Transferência para clubes que participem em Competições Distritais ou Regionais

<u>Categorias</u>	<u>Taxas</u>
Iniciados	€ 250,00
Juvenis	€ 400,00
Juniores	€ 500,00
Seniores	€ 700,00

FUTSAL MASCULINO**a) Transferência para clubes que participem em Competições Nacionais**

<u>Categorias</u>	<u>Taxas</u>
Iniciados	€ 250,00
Juvenis	€ 300,00
Juniores	€ 400,00
Seniores	€ 500,00

b) Transferência para clubes que participem em Competições Distritais ou Regionais

<u>Categorias</u>	<u>Taxas</u>
Iniciados	€ 100,00
Juvenis	€ 200,00
Juniores	€ 300,00
Seniores	€ 400,00

FUTEBOL ONZE E FUTSAL FEMININO**a) Transferência para clubes que participem em Competições Distritais ou Regionais**

<u>Categorias</u>	<u>Taxas</u>
Iniciados	€ 100,00
Juvenis	€ 200,00
Juniores	€ 300,00
Seniores	€ 400,00

- 2 - As transferências dos jogadores, com idade igual ou superior a 14 anos, só são autorizadas se acompanhadas do pagamento da compensação devida ou de declaração de renúncia do Clube que a ela tenha direito.
- 3 - Quando na mesma época se verifique mais que uma transferência do mesmo jogador amador, com idade igual ou superior a 14 anos, é devida a compensação correspondente ao Clube do escalão superior.

**SEGUROS****SEGURO OBRIGATÓRIO DE ACIDENTES PESSOAIS****PESSOAS SEGURAS, RISCOS E CAPITALS GARANTIDOS**

Abaixo divulgamos as coberturas e capitais seguros, mínimos, para a contratação de seguro de acidentes pessoais:

Futebolistas:

Morte	25.000,00 €
Despesas de Funeral	2.000,00 €
Invalidez Permanente Absoluta	25.000,00 €
Invalidez Permanente Parcial, ponderada pelo grau de incapacidade fixado	25.000,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento	4.000,00 €

Treinadores e Dirigentes desportivos:

Morte	25.000,00 €
Despesas de Funeral	2.000,00 €
Invalidez Permanente Absoluta	25.000,00 €
Invalidez Permanente Parcial, ponderada pelo grau de incapacidade fixado	25.000,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento	4.000,00 €

Árbitros, Juízes e Cronometristas:

Morte	110.000,00 €
Despesas de Funeral	2.700,00 €
Invalidez Permanente Absoluta	110.000,00 €
Invalidez Permanente Parcial, ponderada pelo grau de incapacidade fixado	110.000,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento	5.000,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	42,00 € / Dia

(Os valores indicados são por sinistro)

**TAXAS DE FILIAÇÃO E DE INSCRIÇÃO**

A) TAXAS DE FILIAÇÃO / NACIONAIS	
Seniores - II Liga	250,00 €
Seniores - II Divisão	160,00 €
Seniores - III Divisão	130,00 €
Juniões / Juvenis / Iniciados / Feminino / Futsal	30,00 €
B) TAXAS DE FILIAÇÃO / DISTRITAIS	
Seniores - Divisão Principal	80,00 €
Seniores - Divisão Secundária	60,00 €
Seniores - Futsal Masculinos / Femininos I Divisão	15,00 €
Seniores - Futsal Femininos II Divisão	10,00 €
Seniores - Futebol Feminino	10,00 €
Juniões / Juvenis / Iniciados / Infantis / Benjamins / Traquinas / Petizes	5,00 €
Clubes Inactivos	5,00 €
C) TAXAS DE INSCRIÇÃO / NACIONAIS	
Seniores - II Divisão	160,00 €
Seniores - III Divisão	130,00 €
Juniões / Juvenis / Iniciados / Feminino / Futsal	30,00 €
D) TAXAS DE INSCRIÇÃO / DISTRITAIS	
Seniores - Divisão Principal	80,00 €
Seniores - Divisão Secundária	60,00 €
Seniores - Futsal Masculinos / Femininos I Divisão	15,00 €
Seniores - Futsal Femininos II Divisão	10,00 €
Seniores - Futebol Feminino	10,00 €
Juniões / Juvenis / Iniciados / Infantis	5,00 €
Benjamins / Traquinas / Petizes	Gratuito

**TABELA PARA CARTÕES E IMPRESSOS**

A) CARTÕES JOGADORES		
Masculino - Seniores de Futebol de Onze e de Futsal (Distritais e Nacionais)		8,50 €
Feminino - Seniores de Futebol de Onze e de Futsal (Distritais e Nacionais)		6,00 €
Camadas Jovens (Futebol Onze, Futebol Sete e Futsal) (Distritais e Nacionais)		5,00 €
2ª via cartão jogadores		20,00 €

B) CARTÕES AGREGADOS		
Cartão Distrital		13,00 €
2ª via cartão distrital		20,00 €
Cartão Nacional		15,00 €

OBS.: Às importâncias referidas em B) há a juntar o valor do seguro, na primeira emissão.

C) IMPRESSOS E OUTROS		
Impressos para Exames Médicos	(Iva incluído)	0,62 €

TAXAS FIXAS PARA JOGOS DISTRITAIS**ÉPOCA DE 2010/2011****FUTEBOL SÉNIOR**

CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO PRINCIPAL FUTEBOL DE ONZE MASCULINO - (Inclui arbitragem) -----	200,00 €
--	----------

CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO SECUNDÁRIA FUTEBOL DE ONZE MASCULINO - (Inclui arbitragem) -----	100,00 €
---	----------

NOTA: Sempre que se verifique o pagamento antecipado, até 2ª feira anterior ao fim-de-semana da realização do jogo será creditado na conta corrente do Clube visitado o valor de 25,00€ a título de compensação nas despesas de policiamento.

FUTSAL SÉNIOR

CAMPEONATO DISTRITAL DE SENIORES DE FUTSAL MASCULINO - (Inclui arbitragem) -----	60,00 €
---	---------

CAMPEONATO DISTRITAL DA I DIVISÃO DE SENIORES DE FUTSAL FEMININO - (Inclui arbitragem) -----	50,00 €
---	---------

CAMPEONATO DISTRITAL DA II DIVISÃO DE SENIORES DE FUTSAL FEMININO - (Inclui arbitragem) -----	47,50 €
--	---------

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Futebol Sénior na A.F. Santarém/ FPF / LPFP

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	5,00 €
--	--------

FUTEBOL JOVEM

Para os clubes que só participem em provas de Futebol Jovem

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS E INFANTIS) -----	5,00 €
---	--------

CAMPEONATOS DISTRITAIS (INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES) -----	10,00 €
--	---------

**FUTEBOL JOVEM**

Para os clubes que participem em provas de Seniores sem serem organizadas pela AFS, FPF ou LPFP

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS E INFANTIS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) -----	25,50 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (INICIADOS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) -----	51,00 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (JUVENIS) - (Pagamento Integral da Arbitragem) -----	54,00 €
CAMPEONATOS DISTRITAIS (JUNIORES) - (Pagamento Integral da Arbitragem) -----	58,00 €

FUTSAL JOVEM

Para os clubes que participem em provas de Futsal Sénior na A.F. Santarém

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	5,00 €
--	--------

FUTSAL JOVEM

Para os clubes que só participem em provas de Futsal Jovem

CAMPEONATOS DISTRITAIS (BENJAMINS, INFANTIS, INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)-	10,00 €
--	---------

OBS.: - Os valores acima indicados são devidos por cada jogo disputado como visitado, em cada escalão.

- As taxas terão que ser liquidadas na Associação até à Quarta-Feira posterior ao dia do jogo.

**MARCAÇÃO DE EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS**

A exemplo da época anterior continua a Associação de Futebol de Santarém a possibilitar aos Clubes, na época de 2010-2011, a hipótese de efectuarem os exames médicos desportivos na sua sede, sita na Rua Pedro de Santarém nº 46, em Santarém, ou nos locais indicados pelos Clubes, quando o número assim o justifique.

O valor a praticar é 11,00 € / exame

A marcação dos exames será efectuada de modo idêntico ao praticado na época transacta, devendo ser remetida via fax a ficha abaixo devidamente preenchida, sendo posteriormente confirmado via telefónica o dia e hora exacto para a realização dos exames.

O serviço respeitante aos exames médicos será praticado a partir do mês de Maio de 2010.

Marcação de Exames Médicos Desportivos

Clube: _____ Modalidade: _____

Nome Responsável: _____ Nº Telemóvel: _____

Nº atletas p/ fazer exame: Escalão: _____ Dia pretendido: / /

Nº atletas p/ fazer exame: Escalão: _____ Dia pretendido: / /

Nº atletas p/ fazer exame: Escalão: _____ Dia pretendido: / /

Caso não pretenda que os exames sejam efectuados na sede da AF Santarém, favor indicar o local para realização dos mesmos: _____

(A preencher pela Associação)

Dia p/ fazer exames: _____ / _____ / _____ Escalão: _____ Hora de início: _____

Dia p/ fazer exames: _____ / _____ / _____ Escalão: _____ Hora de início: _____

Dia p/ fazer exames: _____ / _____ / _____ Escalão: _____ Hora de início: _____



OBRIGATORIEDADE DE INSCREVER NA FICHA TÉCNICA JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

1. Os Clubes/SAD`s podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os clubes têm que obrigatoriamente inscrever pelo menos o seguinte número de jogadores formados localmente, profissionais ou amadores, nas fichas técnicas dos jogos das competições como segue:

Modelo 143

- a) nas competições de carácter profissional: oito (8) jogadores formados localmente;
- b) na 2ª Divisão e 3ª Divisão nacional: dez (10) jogadores formados localmente;
- c) nas provas de âmbito distrital e regional: doze (12) jogadores formados localmente;

Modelo 144

- a) no campeonato nacional da 1ª divisão de futsal, 5 (cinco) jogadores formados localmente;
- b) no campeonato nacional da 2ª e 3ª divisão de Futsal, 5 (cinco) jogadores formados localmente.

3. Para efeitos do presente artigo entende-se por “jogador formado localmente” aquele que tenha sido inscrito na Federação Portuguesa de Futebol, pelo menos, durante três (3) épocas desportivas entre os quinze (15) e os vinte e um (21) anos de idade.



PUBLICIDADE NO EQUIPAMENTO

- A. Chama-se a atenção de todos os clubes que mantenham a PUBLICIDADE nos equipamentos usada na época anterior que deverão apresentar um requerimento de pedido de renovação da mesma na A.F.S. (em ofício do clube).
- B. Tratando-se de publicidade nova, deverá requerer (impresso próprio da F.P.F.) em duplicado (provas Distritais) e entregar na A.F.S. conjuntamente com uma camisola, a qual deverá ter o emblema do clube, a respectiva publicidade e número.
- C. - Área de publicidade: 600 cm² à frente - 450 cm² a trás (medidas máximas);
- Emblema do fabricante: 16 cm² (medida máxima);
- Emblema do clube: 100 cm² (medida máxima);
- Número da camisola: 25 cm de altura.

Não é autorizada publicidade nos calções, meias e botas (C.O. F.P.F. nº. 406 31/05/2002)

NOTA: Chama-se a atenção para a necessidade de homologação da publicidade, já que a anterior só foi válida para uma época.

Art.º 102.02 do R.P.O. da F.P.F.

Para a publicidade a ser homologada pela F.P.F. no que concerne aos Campeonatos Nacionais, deverão enviar conjuntamente com o seu pedido, para além do formulário em triplicado, previsto para este efeito, uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento (com a medida aproximada de 16 x 10 cm).

Ao procederem à entrega na Associação deste pedido, entregam, a título devolutivo no acto, um exemplar da camisola para confronto com a foto, e medição da área da publicidade.

Quando se trata da época anterior para continuar na posterior, apenas terão de comunicar esse facto em ofício.



SUSPENSÃO AUTOMÁTICA DE JOGADORES

- Os jogadores consideram-se automaticamente suspensos preventivamente, até resolução do Conselho de Disciplina, sempre que sejam expulsos do terreno de jogo, com exibição do cartão vermelho directo ou duplo cartão amarelo, devendo o árbitro mencionar na ficha técnica e o Delegado ter conhecimento através da sua assinatura na respectiva ficha técnica.
- O árbitro deverá no final do jogo dar sempre conhecimento dos jogadores advertidos e expulsos aos Delegados dos respectivos clubes, que rubricarão a ficha técnica para os efeitos tidos por convenientes.

ARTIGO 25º - CUMPRIMENTO DA PENA DE SUSPENSÃO

(...)

2º. Se a pena de suspensão não for totalmente cumprida na época desportiva em que foi aplicada, sê-lo-á na época ou épocas subsequentes, nos termos seguintes:

- a) Suspensão por período de tempo: é contada ininterruptamente, sem necessidade de inscrição do jogador.
- b) Suspensão por jogos oficiais: É necessária a inscrição do jogador, recomeçando a contagem do número de jogos de suspensão a partir da data em que ele estiver em condições regulamentares de alinhar.

3º. A pena de suspensão por período de tempo aplicada a jogadores, inabilita-os para o desempenho de qualquer cargo ou actividade em Organismos Desportivos Nacionais da modalidade.

4º. A pena de suspensão por jogos oficiais é cumprida em todas as competições organizadas pela A.F. Santarém.

5º. Se o jogador estiver autorizado a participar em competições de categorias etárias diferentes a pena de suspensão por jogos oficiais é cumprida nos jogos da categoria em que estiver inscrito.

(...)

8º. Os jogos não realizados só contam para efeito de cumprimento da pena se nos mesmos tiver sido averbada falta de comparência ao clube adversário.

9º. Os jogos não homologados ou não terminados contam para efeito do cumprimento da pena, mas os jogadores que estavam impedidos de participar nesses jogos não podem alinhar no jogo de repetição ou no complemento do jogo.



IDENTIFICAÇÃO DE TÉCNICOS E JOGADORES PELOS ÁRBITROS

1. Os Delegados, dos clubes, aos jogos são obrigados a apresentar aos árbitros, até 30 minutos antes do início dos mesmos, a Ficha Técnica própria e fornecida pela AF Santarém (em duplicado) totalmente preenchida, assinada e carimbada, o cartão de Dirigente, os cartões-licença dos jogadores efectivos e suplentes, estes no máximo de sete no caso do Futebol de Onze e do Futsal e no máximo de cinco no caso do Futebol de Sete, bem como os cartões passados pela F.P.F. (jogos dos Nacionais) ou A.F.S. (jogos dos Distritais), que identifiquem o Médico, e os Técnicos que estejam oficialmente ao serviço do clube no jogo, apenas substituíveis por documento oficial que os identifique no caso de extravio do mesmo.
2. Só poderão ser Delegados dos clubes aos jogos, Dirigentes possuidores de cartão emitido pela F.P.F. (jogos dos Nacionais) ou pela A.F.S. (jogos dos Distritais).
3. Quando não comparecerem os Delegados indicados nas fichas técnicas os árbitros identificarão o indivíduo que apresenta a documentação e promoverá que ele assine no local destinado ao Delegado, no final do jogo.
4. A F.P.F. fornecerá aos clubes o impresso Mod. 143, 144 ou 145 (jogos dos Nacionais) e a A.F.S. fornecerá aos clubes fichas técnicas para jogos dos Distritais, únicas a serem usadas, onde serão mencionados os nomes completos dos jogadores e apenas os números de licença da Federação, através de tarjetas fornecidas pela A.F.S..
 - a) No caso de não serem possuidores das referidas tarjetas poderão as mesmas ser substituídas pelos nomes completos dos jogadores e os números de licença da F.P.F., sujeitando-se contudo a multa. No caso dos restantes agentes desportivos deverá ser mencionado, além do nome completo o número de Bilhete de Identidade.
 - b) A identificação dos Dirigentes, Médico, Enfermeiro, Massagista e Técnico, é feita através do número do Bilhete de Identidade.
 - c) Não são permitidas rasuras nos quadriculados da ficha técnica.
 - d) Quando se verificarem alterações de última hora, deverão ser preenchidos novas ficha técnica.
 - e) Nos jogos das provas Nacionais de Futebol Feminino e Clube participante no Distrital mas qualificado para disputar a Taça de Portugal, os cartões dos Dirigentes poderão ser substituídos por cartões emitidos pelas Associações.
5. Nas fichas técnicas os árbitros visarão mediante a aposição da sua rubrica:
 - Os jogadores efectivos e suplentes que tenham participado no encontro.
 - Quando for caso disso, indicarão no local apropriado, os números dos jogadores substituídos e dos substitutos que substituíram aqueles, bem como os tempos das substituições.
 - Nas observações indicarão o nome dos jogadores substituídos e o resultado do jogo.
 - Identificarão os jogadores confrontando-os com a respectiva licença e nunca confiando esse encargo a outrem ou deixando de o fazer.



- No final do encontro devolverão aos Delegados ao jogo todos os cartões.
- Os Delegados dos clubes devem confirmar, mediante assinatura da ficha técnica, os jogadores que eventualmente forem advertidos, expulsos ou considerados como tal, bem como o resultado do jogo. Se não o fizerem, estão sujeitos a Sanções Disciplinares.

6. Os árbitros verificarão o cumprimento das disposições referidas neste capítulo.
7. Se houver menção de expulsões e o Delegado do clube se recusar a assinar a ficha técnica, deverá o árbitro enviar juntamente com o relatório, os cartões dos atletas expulsos.
8. No caso de não existir ficha técnica a mesma pode ser substituída, excepcionalmente, por impresso em duplicado contendo todos os dizeres da ficha técnica.

TARJETAS AUTOCOLANTES

A A.F.S. fornecerá o número suficiente de tarjetas autocolantes para todos os jogadores inscritos, na época, podendo ser solicitadas mais tarjetas desde que o pedido seja feito com 24 horas de antecedência, por escrito, indicando o nome completo e nº. licença FPF ou BI.

Quando solicitado pelos clubes poderão os serviços administrativos da Associação enviar as folhas de etiquetas via CTT, sendo debitado na conta corrente do clube o valor referente aos portes de envio.

ATENÇÃO

A falta de colocação das tarjetas autocolantes nas fichas de jogo implica multa ao abrigo do artigo 90º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.



COLOCAÇÃO DOS BANCOS DESTINADOS AOS TÉCNICOS DOS CLUBES VISITANTES

1. Salvo no caso referido no parágrafo seguinte os bancos destinados ao Delegado ao jogos, Treinador, Médico, Enfermeiro/Massagista e jogadores suplentes dos dois clubes devem ser sempre colocados ao longo da linha lateral, ambos à mesma distância da linha de meio campo, no limite máximo de 16 (dezasseis) metros.

O banco destinado aos elementos do clube visitante deve ser colocado, sempre que seja possível, do lado oposto aquele onde estiverem concentrados os Sócios do clube visitado.

A distância dos bancos à linha lateral, sempre que possível não pode ser inferior a 1 (um) metro (Área Técnica).

Sempre que possível os bancos deverão ser iguais e protegidos por materiais resistentes, não perfuráveis nem estilhaçáveis.

Nos jogos dos campeonatos Nacionais, o clube visitado deverá colocar sempre que possível, duas macas e respectivos maqueiros, colocados uma de cada lado da linha lateral, no prolongamento da linha de meio campo.

2. Apenas podem ser autorizadas a permanecer entre as linhas de demarcação do rectângulo de jogo e respectiva vedação as pessoas mencionadas no Artigo 11º, do anexo ao Regulamento Disciplinar desta Associação e que são as seguintes:

BANCO DOS TÉCNICOS

- Dois Delegados;
- Treinador;
- Médico;
- Enfermeiro/Massagista;
- Suplentes no máximo de 7 no Futebol de Onze e Futsal e 5 no Futebol de Sete.
- Um dos Delegados ao jogo poderá ser substituído no “banco” pelo Treinador Adjunto, pelo Preparador Físico ou Secretário-Técnico (desde que tenha curso de treinador dentro do nível exigido), mantendo-se, porém, o número estabelecido de elementos que podem permanecer no “banco” conforme se trate de Futebol de Onze (doze), Futebol de Sete (dez) ou Futsal (doze).
- Com excepção dos suplentes, os outros elementos do “banco” devem possuir as respectivas braçadeiras de identificação (os jogadores substituídos podem tomar parte no “banco”).
- Apenas poderão permanecer no “banco” os elementos constantes da ficha técnica e possuidores do cartão emitido pela A.F.S. (não são válidos cartões emitidos pela F.P.F. para os jogos dos Distritais).
- O Treinador Adjunto ou o Preparador Físico só poderá constar da ficha técnica do jogo, desde que o clube não apresente o 2º Delegado.
- Quando for caso, os Delegados só poderão ser substituídos por qualquer dos indivíduos referidos no Comunicado Oficial nº 49, da F.P.F. de 24.11.81; que são por ordem de prioridade, os seguintes:
 - Qualquer Dirigente do clube;
 - Treinador;
 - Capitão de Equipa;
 - Sub-Capitão de Equipa.



RECOMENDAÇÕES AOS CLUBES

Chama-se a atenção a todos os Clubes para o facto de terem sido feitas aos árbitros as seguintes observações:

1. Total rigor no que respeita à presença de pessoas, no recinto de jogo, que não constam da ficha técnica entregue ao árbitro do encontro.
2. Dedicar cuidada atenção aos elementos do banco, os quais deverão ser possuidores de cartão emitido pela Associação de Futebol de Santarém.

As infracções ao supra referenciado implicará sanções disciplinares constantes no Regulamento Disciplinar.

ATENÇÃO

- A inclusão na Ficha Técnica de elementos que não exerçam qualquer função no Clube, é punível nos termos do n.º 4 do Art.º 51 do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.
- O Clube que não designar delegado ao jogo poderá ser punido nos termos do mesmo Regulamento, bem como, o delegado que se recuse a assinar a ficha técnica no final do jogo.

PLACAS PARA AS SUBSTITUIÇÕES

Chama-se a atenção de todos os clubes nossos filiados, que deverá ser rigorosamente cumprido o determinado no Artigo 89º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, que a seguir se transcreve:

DA NÃO APRESENTAÇÃO DE PLACAS AQUANDO DAS SUBSTITUIÇÕES

O clube visitado ou considerado como tal que, para a realização de jogo oficial, não disponibilize, por forma a serem prontamente utilizadas nos termos regulamentares, placas de identificação para a substituição de jogadores, será punido pela primeira vez com repreensão por escrito, pela segunda com multa de 10,00 € e pelas seguintes com acréscimos de 10,00 € até ao limite de 50,00 €.

CARACTERÍSTICAS DAS PLACAS: Medidas = 50 cm x 30 cm

OBRIGATORIEDADE DE PRESENÇA DE MACA NOS JOGOS OFICIAIS

Em todos os jogos é obrigatória a presença de uma MACA situada no local onde se realizam as substituições dos jogadores, e sempre que possível, deverá haver a presença dos Bombeiros.



POLICIAMENTO NOS JOGOS OFICIAIS

Em todos os jogos oficiais é obrigatório policiamento, exceptuando os jogos de Futsal Seniores, Futsal Jovens e de Futebol de Sete, sendo da responsabilidade do clube visitado a efectivação da respectiva requisição (em impresso apropriado e distribuído nos postos policiais), devendo a mesma ser efectuada pelo menos com oito dias de antecedência.

Nos jogos de Futsal, a Direcção da A.F. Santarém poderá exigir a obrigatoriedade da presença de força policial, atendendo ao surgimento de situações que assim o exijam.

REEMBOLSO DO POLICIAMENTO CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SENIORES

Chama-se a atenção que, no caso de ser atribuído o reembolso (total ou parcial) dos valores despendidos e referentes ao policiamento em jogos dos Campeonatos Distritais de Futebol, na categoria de Seniores, deverão fazer chegar à Secretaria da A.F.S. os respectivos recibos até ao dia 5 do mês posterior ao da realização dos encontros, sob pena de não ser efectuado o respectivo reembolso.

Informamos que o prazo de recebimento dos mesmos na Federação Portuguesa de Futebol é impreterivelmente até ao dia 10 de cada mês.

COMPARTICIPAÇÃO DO ESTADO NOS ENCARGOS COM O POLICIAMENTO DE ESPECTÁCULOS DESPORTIVOS

Informação da deliberação do Conselho Técnico para o Policiamento de Espectáculos Desportivos, ver comunicação do M.A.I. (Ministério da Administração Interna), a saber:

“ ... a medida de não comparticipação nos encargos com o Policiamento de Espectáculos Desportivos referentes às competições de Seniores e das Camadas Jovens, manter tal medida em vigor para a época de 1998/1999, e seguintes, alargando-se o período de suspensão da comparticipação para 1 (um) ano, a contar da data da notificação aos clubes sancionados com tal medida.

A aplicação da medida supra referida aos clubes infractores tomará como base os relatórios dos incidentes elaborados pelas Forças de Segurança - G.N.R. e P.S.P.”.

**HORÁRIO DOS JOGOS****CAMPEONATOS DISTRITAIS****FUTEBOL DE ONZE****SENIORES - * DOMINGOS ***

17,00 HORAS	=	De 01 de Julho de 2010 até 25 de Setembro de 2010
15,00 HORAS	=	De 26 de Setembro de 2010 até 26 de Março de 2011
16,00 HORAS	=	De 27 de Março de 2011 até 14 de Maio de 2011
17,00 HORAS	=	De 15 de Maio de 2011 até 30 de Junho de 2011

JUNIORES - * SÁBADOS *

15,00 HORAS	=	De 01 de Julho de 2010 até 26 de Março de 2011
16,00 HORAS	=	De 27 de Março de 2011 até 14 de Maio de 2011
17,00 HORAS	=	De 15 de Maio de 2011 até 30 de Junho de 2011

JUVENIS E INICIADOS - * DOMINGOS *

10,30 HORAS	=	De 01 de Julho de 2010 até 30 de Junho de 2011
-------------	---	--

Observação: *Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, de manhã, a equipa de mais perto joga às 09,00 horas e a equipa de mais longe joga às 11,00 Horas.*

FUTEBOL DE SETE**INFANTIS - * SÁBADOS ***

10,30 HORAS	=	De 01 de Julho de 2010 até 30 de Junho de 2011
-------------	---	--

ESCOLAS - * SÁBADOS *

11,00 HORAS	=	De 01 de Julho de 2010 até 30 de Junho de 2011
-------------	---	--

Observação: *Sempre que se realizem dois jogos no mesmo campo, de manhã, o início do jogo de Infantis passa para as 09,30 horas.
Caso os jogos sejam do mesmo escalão a equipa de mais perto joga às 09,30 horas e a equipa de mais longe joga às 11,00 Horas.*

FUTSAL**MASCULINO E FEMININO – (TODOS OS ESCALÕES)***** SÁBADOS E/OU DOMINGOS ***

De 1 de Julho de 2010 até 30 de Junho de 2011

16,00 HORAS		Marcação pelos clubes sem necessidade de acordo do adversário, dentro do horário indicado.
ÀS	=	Após a divulgação do programa de jogos, se houver necessidade de alteração de dia já se torna necessário o acordo do adversário.
21,00 HORAS		

Quando não houver informação por parte dos clubes do horário para realização dos jogos como visitado, os jogos serão marcados para os Sábados às 18.00 horas.



ALTERAÇÃO DA MARCAÇÃO DE JOGO

O pedido de alteração só será aceite quando o mesmo dê cumprimento rigoroso aos prazos estipulados regulamentarmente, exceptuando casos devidamente justificados:

- Concordância dos dois intervenientes entregue na secretaria da Associação com 10 (dez) dias de antecedência ao da realização do jogo.
- Nas 3 (três) últimas jornadas não são autorizadas alterações de data ou hora, quando solicitadas pelos clubes.
- No caso de alteração de campo não há necessidade de acordo entre os clubes intervenientes, sendo, contudo, obrigatório que o pedido venha devidamente fundamentado.

Os casos devidamente justificados, que o pedido entre fora do prazo, poderão ser aceites após apreciação da Direcção, sendo no entanto debitada uma taxa de € 25,00, na conta corrente do Clube. Todos os outros casos que o pedido entre fora do prazo as alterações não serão aceites.



CAMPOS DE FUTEBOL = ACESSO AOS BALNEÁRIOS

1. Chama-se a atenção dos clubes para o facto de não ser permitida a permanência de quaisquer pessoas na área de acesso aos balneários.
2. Na referida área, apenas é permitida a circulação para os balneários das pessoas com direito a esse acesso, pelo que Dirigentes, ainda que com braçadeiras, estão em situação ilegal e sujeitos a matéria disciplinar.
3. Quando em serviço, os cartões da F.P.F., com sobrecarga "PISTA", dão acesso ao seu titular direito a permanecer na área de acesso aos balneários.

CAMPOS

1. É facultado a qualquer clube, que apresente razões comprovativas da impossibilidade de utilizar o seu campo (exceptuando-se a interdição por motivos disciplinares) ou àqueles cujos campos tiveram sido considerados incapazes, o direito de jogar em campo de outro, mediante prévia autorização escrita do seu proprietário (ou havido como tal).
2. Os clubes que não apresentarem campo próprio jogarão nos campos dos adversários ou naqueles que previamente indicarem de acordo escrito destes e desde que mereça ratificação da A.F.S..
3. Os clubes possuidores de campos relvados e de treinos utilizarão de preferência os primeiros.
 - a) Se por motivo de força maior o não puderem fazer, servir-se-ão dos de treinos desde que dêem do facto conhecimento à A.F.S. e ao clube adversário, com a antecedência mínima de 10 dias.
4. Por dificuldades de campos, ou por outras circunstâncias, poderão ser agrupados, no mesmo campo, dois ou mais encontros de provas da A.F.S..
5. Os campos dos clubes filiados, quando disponíveis das provas oficiais, ficam à disposição da A.F.S. para a organização de encontros que esta entenda realizar, não podendo os seus proprietários (ou considerados como tal) opor-se a essa utilização sem razão considerada justificada pela A.F.S..
6. A vistoria das instalações desportivas dos clubes compete à A.F.S. a qual, no decurso de cada época, promoverá uma vistoria oficial.
 - a) As vistorias são da responsabilidade da Direcção da A.F.S..
7. No início de cada época e até ao dia 1 de Agosto, os clubes filiados deverão informar a A.F.S. em autos próprios (que para o efeito lhes serão fornecidos) sobre as condições dos campos a utilizar em provas oficiais.
 - a) Até que se verifique a vistoria oficial, os clubes serão os únicos responsáveis pelas consequências originadas por falsas ou erradas informações prestadas nos autos referidos no corpo deste artigo.



8. Os jogos dos clubes cujos campos se encontrem interditados por motivos disciplinares, efectuar-se-ão em campos neutros à escolha da A.F.S..
9. Os jogos anulados e mandados repetir, por motivo de protestos julgados procedentes serão disputados nos campos onde se efectuaram da primeira vez.
10. Todos os jogos das provas da A.F.S. serão efectuados em campos que obedeçam às condições fixadas no número seguinte e serão disputados de harmonia com as regras de jogo oficialmente adoptadas.
11. VISTORIAS – Todos os Clubes que tenham procedido à beneficiação ou modificação nas suas instalações desportivas no decurso da época, deverão comunicar esse facto aos Serviços da Associação, para que se proceda à vistoria regulamentar, com vista à sua homologação.
12. Os campos deverão obedecer às seguintes condições:

DIMENSÕES

	Futebol de Onze	Futebol de Sete	Futsal
Comprimento máximo	120 metros	90 metros	42 metros
Comprimento mínimo	90 metros	50 metros	25 metros
Largura máxima	90 metros	55 metros	25 metros
Largura mínima	45 metros	40 metros	15 metros

OBS.: Em todos os casos o comprimento será superior à largura.

VEDAÇÕES (Futebol de Onze)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Ferro	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

OBS.: Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.

VEDAÇÕES (Futsal)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Qualquer Material	0,5 metros	1,00 metros

OBS.: * A mesa e o Banco de Suplentes têm que estar a 0,5 m da Linha Lateral
* A altura mínima das vedações será de 1.00 metro.

BALIZAS

FUTEBOL DE ONZE	FUTEBOL DE SETE	FUTSAL
7,32 m x 2,44 m (medidas interiores)	6 m x 2 m (medidas interiores)	3 m x 2 m (medidas interiores)



ARTº. 85º DO REGULAMENTO GERAL

Os clubes devem procurar a forma de evitar que o público invada o terreno do jogo e que rodeie os jogadores e o árbitro no trajecto do campo para os vestiários.

ARTº. 86º DO REGULAMENTO GERAL

Um campo de jogo para a realização de encontros oficiais, deve satisfazer ao seguinte:

- 1º. Apresentar uma superfície uniformemente plana e estar perfeitamente traçado;
- 2º. Ter um solo coberto de relva ou de terra batida;
- 3º. Estar situado em recinto fechado;
- 4º. Satisfazer ao determinado nas leis do jogo no que se refere ao rectângulo e possuir resguardo que limite a parte reservado ao público;
- 5º. Possuir, pelo menos, dois vestiários separados com balneários, para os clubes contedores, e um outro para o árbitro e fiscais de linha;
- 6º. Ter, para efeitos dos jogos da 1ª Divisão, do Campeonato Nacional, as dimensões mínimas de 100 x 64 metros.

§ 1º. Em caso de marcação insuficiente, o árbitro poderá ordenar uma nova marcação antes do começo do jogo e, excepcionalmente, no meio tempo.

§ 2º. Na falta absoluta de marcação regulamentar, o jogo não poderá ser realizado, devendo o clube visitado ser punido.

§ 3º. A barra transversal das balizas deve ser rigorosamente direita, e tanto ela, como os postes, devem ser pintados de branco.

§ 4º. As redes em corda são obrigatórias, devem estar em bom estado e aderir ao solo, de maneira que a bola não possa passar por baixo ou através delas.

§ 5º. O resguardo que separa o rectângulo de jogo da parte destinada ao público, pode ser em madeira, em cimento, em ferro ou em cabos metálicos, mas deve ter a altura mínima de um metro. Se a vedação for em madeira, deve estar situada a 1,50 m das linhas laterais do rectângulo e a 2 m das linhas de cabeceira. Estas distâncias aumentam, respectivamente, para 2 e 3 metros, quando a vedação for em ferro ou em cimento, e para 2,50 m e 3,50 m se se tratar de cabos metálicos. Estes não poderão ter menos de 0,015 m de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas dum mínimo de 2 metros e ser bem esticados.

§ 6º. Os vestiários devem estar quanto possível afastados do público, mas situados no recinto do campo ou, pelo menos, muito próximo.

§ 7º. No campo deverá existir sempre uma caixa de socorros, contendo os objectos e medicamentos necessários a um primeiro tratamento.

§ 8º. Os clubes deverão tomar providências para que haja um corredor entre os vestiários e o terreno do jogo reservado aos jogadores, árbitros, fiscais de linha e dirigentes.

ARTº. 90 DO REGULAMENTO GERAL

Os clubes devem reservar nos seus campos um camarote para os Corpos Gerentes da F.P.F. e outro para os Corpos Gerentes da Associação em que estão filiados.



ARTº. 124º DO DECRETO Nº. 42662, DE 20-11-1959

«Os estádios, campos para futebol, outros jogos e provas desportivas, deverão ter instalações privativas dos desportistas, postos de socorros, pistas e campos destinados aos jogos.»

ARTº. 127º DO CITADO DECRETO

«As instalações destinadas aos desportistas deverão compreender salas de permanência, vestiários, balneários e retretes e devem ter saídas directas para as pistas, sem possível contacto com o público e independentes para os grupos adversários e para o árbitro.»

ARTº. 128º DO CITADO DECRETO

«Os vestiários nos estádios e campos de futebol e outros recintos de jogos e provas desportivas serão independentes para cada grupo desportivo e providos de armários individuais para roupa.»

§ ÚNICO

«Os árbitros terão instalações próprias e independentes das dos desportistas.»

ARTº. 129º DO CITADO DECRETO

«Os campos de jogos deverão ser estabelecidos em terrenos vedados ao público por divisória rígida unicamente acessível das instalações dos desportistas, convenientemente preparados e com as dimensões regulamentares para a prática dos desportos a que se destinam.»

§ ÚNICO

«É obrigatória a existência de uma coxia, vedada ao público, circundando o campo com a largura mínima de 2 m.»

COMUNICADO OFICIAL Nº 122, DE 01-04-1968

- 1º. Os postes e a barra das balizas dos campos de futebol devem ter secção circular, quer dizer, devem ser redondos.
- 2º. O material a utilizar na sua confecção tanto poderá ser a madeira como o metal.
- 3º. Os postes e a barra deverão ter o mesmo perímetro.
- 4º. O perímetro ou circunferência dos postes e da barra não poderá exceder 37,70 centímetros, nem ser inferior a 31,40 centímetros, quer dizer, o diâmetro dos postes e da barra não poderá ser superior a 12 centímetros nem inferior a 10 centímetros.

UTILIZAÇÃO DE MATERIAS NA MARCAÇÃO DE CAMPOS DE JOGOS

Na marcação dos campos deve ser utilizada a cal líquida, admitindo-se no entanto que, desde que a natureza do terreno o aconselhe, as marcações possam ser feitas a negro ou a vermelho, utilizando-se o pó de carvão ou o pó de tijolo.

Em caso algum será permitida a utilização de serradura de madeira, que facilmente se eleva do solo, ou a cal viva que em contacto com a água pode causar queimaduras.



**REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA A OBSERVAR NA
CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BALIZAS DE FUTEBOL
(DECRETO-LEI Nº. 100/2003)**

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Todos os equipamentos desportivos já colocados ao serviço dos utilizadores devem ser objecto, por parte da entidade responsável pelos equipamentos desportivos, de verificação de estabilidade e solidez, num prazo de 90 dias a contar da data da publicação do despacho conjunto, de acordo com as modalidades de ensaio definidas nos documentos constantes no Regulamento.

UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

- a) Os equipamentos desportivos devem ser mantidos, durante todo o tempo de utilização, em condições que excluam a possibilidade de queda, quando utilizado nas condições razoavelmente previsíveis, designadamente assegurando a estabilidade do equipamento no caso de suspensão e balanço na barra superior da baliza de futebol.
- b) Os equipamentos desportivos que não se encontrem nas condições referidas nos números anteriores não devem estar acessíveis a utilização.
- c) Compete à entidade responsável pelos equipamentos desportivos assegurar o cumprimento do disposto nos números anteriores.



JOGOS DE CARÁCTER PARTICULAR

1. Para realização de jogos e Torneios de carácter particular entre Clubes Portugueses e Estrangeiros, a autorização é dada pela Federação Portuguesa de Futebol, ouvidas as Associações e/ ou a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, devendo ainda ser remetido à Federação o respectivo regulamento e programa de jogos para verificação e elaboração de parecer.

A competência disciplinar pertence ao Conselho de Disciplina da Federação, devendo aplicar-se o Regulamento Disciplinar da competição a que estiverem afectos.

2. Para a realização de jogos e Torneios de carácter particular entre equipas Portuguesas deve obedecer-se ao seguinte:

- a) Se os Clubes disputarem provas não profissionais e forem filiados na mesma Associação, é esta a quem compete a autorização e organização;
- b) Se os Clubes disputarem apenas provas profissionais, a autorização e organização é da competência da Liga Portuguesa de Futebol Profissional;
- c) A competência disciplinar, nos casos previstos nas alíneas a) e b), do n.º2, pertence às Entidades que dão autorização para a realização dos jogos.

3. Para a realização de jogos e Torneios de carácter particular, entre equipas Portuguesas, deverá observar-se o seguinte:

- a) Se as equipas intervenientes, participarem em provas não profissionais de Associações diferentes, a autorização é acordada entre as Associações a que os Clubes se encontrarem filiados;
- b) Se as equipas intervenientes, participarem em provas não profissionais e profissionais, a autorização é acordada entre as Associações e a Liga Portuguesa de Futebol Profissional a que os Clubes se encontrarem filiados;
- c) A organização será da competência da Associação ou Liga, a que pertence o Clube visitado, ou organizador do Torneio;
- d) A competência disciplinar, nos casos previstos nas alíneas a) e b), do n.º3, é do Conselho de Disciplina da Federação, e aplicar-se-á o Regulamento da competição a que estiverem afectos.



4. Os prazos para serem pedidas aquelas autorizações são os seguintes:

- | | |
|---|---------|
| a) Com clubes da A.F.S. ----- | 6 dias |
| b) Com clubes de outras Associações ----- | 8 dias |
| c) Com clubes estrangeiros----- | 15 dias |

5. Estes jogos serão obrigatoriamente dirigidos por árbitros oficialmente nomeados pela entidade competente.

6. Só poderão ser considerados JOGOS-TREINOS os jogos em que não seja cobrada qualquer importância.

7. Como está superiormente determinado, é expressamente proibido aos clubes dar início a negociações para a ida de desportistas ou grupos nacionais ao estrangeiro ou para a vinda de desportistas ou grupos desportivos estrangeiros a Portugal, sem prévia autorização das entidades oficiais.

8. Os clubes que disputem jogos com clubes estrangeiros são obrigados a comunicar à F.P.F. através da Associação:

a) Quando efectuem o pedido de autorização:

1. Os nomes dos clubes que pretender defrontar;
2. Os locais e datas da realização dos jogos;
3. Autorização da Federação em que o clube adversário está filiado;
4. Caso o jogo se realize em Portugal carece de parecer da respectiva Associação do local onde o jogo se realiza.

b) Após a efectivação dos jogos:

1. A constituição das equipas;
2. Os resultados.

OBS.: Apenas será autorizada a realização de jogos particulares aos clubes que procedem atempadamente à inscrição dos jogadores, naquela categoria.



ARBITRAGEM

1. Se faltarem o árbitro e dois árbitros assistentes, deverão os delegados oficiais dos dois clubes, acompanhados dos respectivos capitães, pôr-se de acordo e procurar, entre a assistência, um árbitro oficial que substitua o nomeado.
 - a) No caso de não chegarem a acordo, a escolha do árbitro deve ser feita pelo delegado técnico ao jogo ou, na falta deste, por qualquer dirigente da A.F.S. ou da F.P.F. que se encontre presente.
 - b) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados na alínea a), os delegados dos clubes sortearão, entre si, qual deles designará o árbitro e aquele a quem competir esse cargo, procurará na assistência um árbitro oficial em actividade ou licenciado (devidamente identificado), devendo-se dar prioridade ao primeiro.
 - c) O árbitro escolhido nas condições previstas no corpo deste artigo e nas suas alíneas a) e b), não pode ser recusado por nenhuma das equipas.
 - d) Nenhum árbitro oficial, em actividade, pode negar a sua cooperação nos casos referidos.
 - e) Se não houver na assistência nenhum árbitro oficial, em actividade ou licenciado, devem os delegados dos dois clubes acompanhados dos capitães, pôr-se de acordo quanto ao elemento a escolher. Na falta de acordo os delegados sortearão entre si aquele que o deve designar.
 - I. Àquele a quem competir esse cargo:
 - * Recrutará na assistência um elemento da sua confiança,
ou
 - * Confiará a arbitragem a um jogador da sua equipa,
ou
 - * Em última instância, entregará a direcção do encontro ao capitão do seu grupo.
 - II. Quaisquer das últimas hipóteses previstas no nº 1 desta alínea não implica redução numérica dos elementos das equipas em jogo.
2. O clube que se recusar a cumprir o disposto no artigo 1º será punido de harmonia com o estabelecido no Regulamento Disciplinar.
3. Nenhum clube poderá recusar-se a jogar, alegando a falta de árbitro. Sempre que um encontro não se efectuar, independentemente da vontade do árbitro ou do seu substituto o clube ou clubes que a tal tenham dado motivo, serão punidos de acordo com o estabelecido no Regulamento Disciplinar.
4. Na falta de árbitros assistentes, o árbitro, em primeira instância, deve procurar substitutos entre indivíduos da sua confiança que se encontrem na assistência, de preferência árbitros oficiais.
 - a) Não sendo possível substituir, nos termos indicados, os árbitros assistentes faltosos, o árbitro então, deve proceder do seguinte modo:



1º Se faltar apenas um árbitro assistente, escolherá por sorteio, qual o clube a cujo delegado caberá o encargo de recrutar um substituto.

2º Se faltarem os dois árbitros assistentes entregará a cada um dos delegados o encargo de escolher um substituto.

b) Para o recrutamento referido nos nºs 1º e 2º da alínea anterior, os delegados deverão seguir o critério preconizado nos nºs 1º e 2º da alínea e) do artigo **108.05.**, tendo em atenção o disposto nos artigos **108.06.** e **108.07.**.

5. Se, no decurso de um jogo, um árbitro assistente não puder continuar em acção, ou por impossibilidade física ou por ter sido expulso pelo árbitro, proceder-se-á à sua substituição em conformidade com o artigo **108.08.**.
6. Em nenhum caso o árbitro poderá dar início ao jogo sem que a equipa de arbitragem se encontre completa. Do mesmo modo, o jogo não poderá prosseguir se, em qual quer momento, se verificar algum dos casos referidos no artigo **108.09.** e não for possível a sua substituição.
7. No caso do árbitro ter interrompido a partida em consequência de decisão sua, tomada ao abrigo das Leis de Jogo, nenhum árbitro oficial poderá substituí-lo na direcção do jogo.
8. Se não comparecer nenhum dos elementos da equipa de arbitragem oficialmente designada nem uma das equipas, o delegado da equipa presente em campo deverá tomar as seguintes providências:
 - a) Escolherá, dentro dos espectadores, um árbitro oficial, a quem fornecerá as licenças dos seus jogadores para efeito da sua identificação e para oficializar a sua presença. O árbitro escolhido deverá relacionar os nomes dos jogadores presentes e os números das respectivas licenças, competindo-lhe enviar a referida relação à A.F.S. no prazo de 24 horas.
 - b) Nenhum árbitro oficial, em actividade, pode negar a sua cooperação no caso anterior.
 - c) Se não for possível encontrar um árbitro oficial as diligências mencionadas na alínea a) caberão ao delegado-técnico ao jogo ou, na sua falta, a qualquer dirigente da A.F.S. ou da F.P.F. que porventura se encontre presente.
 - d) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados na alínea anterior, o próprio delegado da equipa presente se encarregará das diligências discriminadas na alínea a), devendo, no entanto, fazer-se acompanhar por duas pessoas de reconhecida idoneidade e, de preferência, integradas na hierarquia desportiva.

NOTA: Se houver menção de expulsões e o Delegado do clube se recusar a assinar a ficha técnica, deverá o árbitro enviar juntamente com o relatório, os cartões dos atletas expulsos.



BOLAS

1. Compete ao clube VISITADO fornecer sempre as bolas necessárias para a realização integral do jogo, podendo contudo, o clube VISITANTE jogar a segunda parte com as bolas por ele fornecidas, devendo para isso manifestar esse interesse, informando o árbitro aquando da entrega da documentação.
2. Nos jogos de campo neutro, esta última regra deverá ser observada.
3. O árbitro, se não considerar uma ou ambas as bolas em condições, deve recusar-se a utilizá-las, mencionando o facto no respectivo relatório do encontro.
4. As bolas a utilizar nas diversas Provas são como se segue:
 - a) SENIORES, JUNIORES, JUVENIS, INICIADOS MASC. E FEM. – FUTEBOL DE ONZE
A circunferência da bola não será superior a 70 cm nem inferior a 68 cm. No começo do jogo, não pesará mais de 450 gramas nem menos de 410 gramas (BOLA N.º 5).
 - b) ESCOLAS E INFANTIS – FUTEBOL DE SETE
As bolas a utilizar nos jogos de Infantis terão as dimensões da medida nº 4. A bola terá uma circunferência máxima de 66 cm e mínima de 62 cm. Não poderão pesar no começo do jogo mais de 390 gramas nem menos de 340 gramas.
 - c) FUTSAL MASCULINO E FEMININO
A circunferência da bola não será superior a 64 cm nem inferior a 62 cm. No começo do jogo o peso não poderá ser superior a 440 gramas nem inferior a 400 gramas.



PROTESTO DOS JOGOS

ARTIGO 61º (Legitimidade)

1. Os protestos dos jogos só podem ser interpostos pelos Clubes neles intervenientes.
2. Carecem, no entanto, de legitimidade, nos protestos com fundamento em erros de arbitragem, os Clubes que deles beneficiaram.

ARTIGO 62º (Admissibilidade)

1. Só são admitidos protestos sobre a validade dos jogos com os fundamentos seguintes:
 - a) Irregulares condições do terreno de jogo;
 - b) Erros de arbitragem.
2. Os protestos sobre as condições do terreno de jogo só poderão ser considerados se forem feitos, antes do início do encontro, perante o árbitro, por um dos delegados ao jogo do Clube, mediante declaração expressa no Boletim do Encontro, salvo se incidirem sobre factos ocorridos durante a marcha do encontro, hipótese em que deverá o delegado ao jogo, na primeira interrupção do encontro, prevenir o árbitro de que, no final da partida, fará o seu protesto, nos moldes apontados.
3. Não são admitidos os protestos quanto ao estado do terreno do jogo propriamente dito se o árbitro o considerar em boas condições para se jogar.
4. Os protestos com fundamento em erros de arbitragem só poderão ter lugar sobre questões que impliquem errada aplicação das Leis do Jogo (e nunca sobre questões de facto, que são irrecorríveis), sendo apenas admitidos se forem manifestados ao árbitro por um dos delegados ao jogo do Clube, após o encontro, mediante declaração expressa no Boletim de Encontro.

ARTIGO 63º (Confirmações do Protesto)

Os protestos deverão ser confirmados até ao terceiro dia seguinte ao da realização dos jogos, mediante a apresentação das alegações na secretaria da F.P.F..

ARTIGO 64º (Alegações)

As alegações deverão constar de articulado, dirigido ao Presidente do Conselho de Justiça, apresentado em duplicado, tal como os documentos que lhe forem juntos, no qual deve:

- a) Ser descrita com precisão, a factualidade integrante da irregularidade determinante do protesto;
- b) Ser indicados, com clareza e rigor, as normas violadas;
- c) Ser requeridas todas as diligências de prova admissíveis;
- d) Ser identificados todos os meios de prova apresentados.

ARTIGO 65º (Meios de Prova)

1. Nos protestos com fundamento em irregulares condições do terreno do jogo são permitidos todos os meios de prova.
2. Nos protestos com fundamento em erros de arbitragem apenas é permitido ao Clube protestante requerer a tomada de declarações aos membros da equipa de arbitragem, dos delegados ao jogo, se os houver e aos delegados dos clubes intervenientes.
3. O relator poderá, contudo, ordenar oficiosamente quaisquer outras diligências tendentes ao apuramento da matéria sob protesto.



ARTIGO 66º
(Tramitação)

1. Apresentadas as alegações e efectuada a distribuição, a secretaria junta cópia do Boletim do Jogo e do Relatório do Árbitro e do Delegado se o houver.
2. Se a petição estiver em condições de ser recebida, o relator ordenará a citação do Clube adversário para responder, podendo ordenar a realização de diligências que reputar necessárias ou a junção de quaisquer meios de prova admissíveis.
3. A resposta ao protesto deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho, no prazo de cinco dias e obedecer aos requisitos indicados no artigo 64º.

ARTIGO 67º
(Regime Supletivo)

Em tudo o que não estiver expressamente regulado, aplica-se o disposto para os processos de recurso.

PARTE VI
DAS CUSTAS

ARTIGO 68
(Regra de Custas)

1. Todos os processos que corram perante o Conselho de Justiça, bem como os seus incidentes, estão sujeitos à tributação em custas, em cujo o pagamento será condenada a parte vencida.
2. Havendo mais de uma parte vencida, responderão pela totalidade das custas, aqueles que das mesmas não estejam isentos

ARTIGO 69º
(Custas)

1. As custas compreendem:
 - a) A taxa de justiça constante das tabelas anexas a este regimento;
 - b) Despesas inerentes ao processo, incluindo as de expediente e secretaria, abrangendo estas os encargos com fotocópias de documentação e com portes de correio, além da quantia fixa de 500\$00 (quinhentos escudos) por cada fracção de 50 folhas de processado, bem como as despesas com funcionários de secretaria resultantes de serviços prestados fora de horas no4mais de expediente ou no exterior.
2. As despesas referidas na alínea b), parte final da b) do número anterior, serão devidamente rateadas quando, na mesma reunião, houver mais de um processo a decidir.

ARTIGO 70º
(Isenções)

São isentos de custas:

- a) A federação portuguesa de Futebol e os seus Órgão e agentes;
- b) Os clubes que utilizem jogadores exclusivamente amadores em todas a categorias e quando os processos se refiram a provas em que apenas participam jogadores amadores;
- c) Os jogadores amadores que encontrem nas condições constantes da alínea anterior.

ARTIGO 71º
(Dos Preparos)

1. Em cada processo haverá lugar, por cada parte que nele intervenha e que não goze de isenção de custas, a um preparo, de montante igual a metade da taxa de justiça, cujo o pagamento será efectuado na Tesouraria da Federação Portuguesa de Futebol, em numerário ou através da entrega de vale ou cheque do respectivo montante.
2. Nos Incidentes não há preparos.



ARTIGO 72º

(Oportunidades dos Preparos)

1. Os preparos são efectuados no momento da apresentação da petição do recurso ou do requerimento de protesto e com a contestação ou resposta, salvo no caso da apresentação por telefax, em que deverão ser efectuados no primeiro dia útil seguinte.
2. Na falta de pagamento oportuno do preparo os processos prosseguirão, devendo os serviços da FPF prestar informação sobre essa falta ao relator, aquando da conclusão seguinte do processo.
3. O relator condenará a parte em falta, numa multa a fixar entre os dois terços da unidade de conta e 4 unidades de conta e ordenará a sua notificação à parte faltosa para, no prazo de 5 dias o pagamento da multa e do preparo em dívida, sob a cominação do disposto no número seguinte.
4. O Decurso do prazo a que se reporta o número anterior, sem que seja feito o pagamento do preparo e da multa importa a extinção da instância ou o desentranhamento da ta, conforme o caso, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
5. Se o processo for objecto de indeferimento liminar, o relator condena o recorrente em multa a fixar entre um terço da unidade de conta e 2 unidades de conta.
6. Sempre que entenda conveniente, poderá o relator, mediante informação dos serviços e em despacho fundamentado, ordenar que as partes efectuem preparos até ao pagamento total das custas prováveis, calculadas pela secretaria nos termos do artigo 69º.

ARTIGO 73º

(Conta e Pagamento)

1. No final de cada processo será elaborada uma conta de custas respeitante ao processo e seus incidentes.
2. Na contagem de custas será efectuado, quando necessário o arredondamento para a dezena de escudos superior.
3. O vencedor terá direito apenas à restituição do preparo efectuado.
4. O prazo de pagamento voluntário das custas é de 20 dias a contar da notificação da conta.

ARTIGO 74º

(Falta de Pagamento)

1. A falta de pagamento no prazo referido no artigo anterior, das multas e custas em que as partes sejam condenadas, obstará a que, enquanto perdurar os Serviços competentes recebam quaisquer novos contratos ou compromissos desportivos na categoria em causa no respectivo processo e determina o cancelamento dos existentes, no fim da época, em que intervenham os responsáveis por aquele pagamento, quando se tratar de Clubes e jogadores. No caso de se tratar de árbitros, dirigentes, treinadores, secretários-técnicos, médicos, massagistas, auxiliares técnicos e empregados ou quaisquer outros agentes, a falta de pagamento inabilita-los-á para o desempenho de qualquer actividade ao serviço de organismos desportivos da modalidade.
2. As partes que tenham em dívida custas de processo anterior, não são admitidas a litigar em novo processo, como requerentes.

ARTIGO 75º

(Direito Subsidiário)

Nos Casos Omissos, aplicar-se-á subsidiariamente o Código das Custas Judiciais.

TABELA DA TAXA DE JUSTIÇA

PROTESTOS

Outros Clubes	4 UC
---------------------	------



RELATÓRIO DO JOGO



JOGO N.º _____

PROVA _____

Clube A _____

Clube B _____

Realizado em _____

Campo _____

Dia _____ de _____ de _____

Início _____ h _____ m Policiamento PSP/GNR

ÁRBITRO _____ n.º _____

Árbitro Assistente 1 _____ n.º _____

Árbitro Assistente 2 _____ n.º _____

Resultado da 1.ª parte _____ (_____) / _____ (_____) a favor do Clube _____

Resultado da 2.ª parte _____ (_____) / _____ (_____) a favor do Clube _____

Resultado do prolongamento _____ (_____) / _____ (_____) a favor do Clube _____

Resultado Final _____ (_____) / _____ (_____) a favor do Clube _____

Resultado das g. penalidades _____ (_____) / _____ (_____) a favor do Clube _____

SUBSTITUIÇÕES

Clube A				Clube B			
Minuto	Parte	Saíu o n.º	Entrou o n.º	Minuto	Parte	Saíu o n.º	Entrou o n.º

ADVERTÊNCIAS

Lic.ª n.º	N.º	Clube	Minuto	Parte	Motivo

EXPULSÕES

Lic.ª n.º	N.º	Clube	Minuto	Parte	Motivo

Local obrigatório assinar
para protesto de jogo

DIVERSOS

A
Instalações**B**
Organização**C**
Policiamento**D**
Comp. Público**E**
OutrasDeclaro protestar o jogo
O Delegado do Clube ADeclaro protestar o jogo
O Delegado do Clube B



PAGAMENTO DE MULTAS

Em conformidade com o Regulamento Disciplinar as multas aplicadas pelo Conselho de Disciplina deverão ser liquidadas na Tesouraria da Associação de Futebol de Santarém, no prazo de VINTE DIAS, contados a partir do 3º dia posterior à data da Comunicação ou no primeiro dia útil seguinte a esse 3º dia.

Decorrido esse prazo e não se mostrando feito o respectivo pagamento, será o mesmo agravado em 50%.

Informa-se que mesmo quando o vosso saldo seja credor a liquidação de multas torna-se obrigatória.

Chamamos a especial atenção para os prazos de pagamentos das multas, que nesta época serão cumpridos rigorosamente.

TAXA POR CEDÊNCIA DE CAMPO

ÉPOCA DE 2010/2011

Sempre que a Associação requeira um Campo de Futebol para nele efectuar jogos, pagará ao clube cedente as seguintes taxas:

1 - JOGOS EM CAMPO PELADO -----	50,00 €
2 - JOGOS EM CAMPO RELVADO -----	100,00 €



ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA DOS JOGOS

I – CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO PRINCIPAL (Organização Financeira da responsabilidade dos Clubes)

Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da Divisão Principal:

- a) Policiamento;
- b) Taxa fixa por cada jogo para a A.F.S. incluindo a arbitragem, no valor de 200,00 €;

II – CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO SECUNDÁRIA (Organização Financeira da responsabilidade dos Clubes)

Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da Divisão Secundária:

- a) Policiamento;
- b) Taxa fixa por cada jogo para a A.F.S. incluindo a arbitragem, no valor de 100,00 €;

IV – TAÇA DO RIBATEJO (Organização Financeira da responsabilidade do Clube visitado)

Constituem encargos de organização:

- a) Taxa de arbitragem;
- b) Policiamento;
- c) Bilheteiro(s) e Fiscais, se houver;
- d) IVA á taxa de 5% sobre a receita bruta;
- e) 12% sobre a receita bruta, destinada à A.F.S.. Na final a Taxa é alterada para 20%;
- f) Os bilhetes são fornecidos pela A.F.S..

BILHETES

A definição do preço dos bilhetes a utilizar nos Campeonatos Distritais é da responsabilidade dos clubes na qualidade de visitados, tendo como limite os valores abaixo indicados:

<u>PROVA</u>	<u>PREÇO MÁXIMO</u>
Campeonato Distrital da Divisão Principal	5,00 €
Campeonato Distrital da Divisão Secundária	4,00 €
Taça do Ribatejo	(*)

(*) – 5,00 € (caso participe um ou dois Clubes da Divisão Principal) ou 4,00 € (caso não haja participação de clubes da Divisão Principal).



ANEXOS



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CALENDÁRIO GERAL FUTEBOL DE ONZE - ÉPOCA 2010/2011

MESES	DIAS		JUNIORES		JUVENIS		INICIADOS		SENIORES		
			I DIV.	II DIV.	I DIV.	II DIV.	I DIV.	II DIV.	PRINC.	TAÇA	SECUND.
Agosto	14	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	15	Domingo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	21	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	22	Domingo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	28	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	29	Domingo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setembro	1	4ª. Feira	-	-	-	-	-	-	Super-Taça Dr. Alves Vieira		
"	4	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	5	Domingo	-	-	-	-	-	-	1ª. Jorn.	-	-
"	11	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	12	Domingo	-	-	-	-	-	-	2ª. Jorn.	-	-
"	18	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	19	Domingo	-	-	-	-	-	-	3ª. Jorn.	-	-
"	25	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	26	Domingo	-	-	-	-	-	-	4ª. Jorn.	-	-
Outubro	2	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	3	Domingo	-	-	-	-	-	-	5ª. Jorn.	-	1ª. Jorn.
"	5	3ª. Feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	9	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	10	Domingo	-	-	1ª. Jorn.	-	1ª. Jorn.	-	6ª. Jorn.	-	2ª. Jorn.
"	16	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	17	Domingo	-	-	2ª. Jorn.	-	2ª. Jorn.	1ª. Jorn.	7ª. Jorn.	-	3ª. Jorn.
"	23	Sábado	1ª. Jorn.	1ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	24	Domingo	-	-	3ª. Jorn.	1ª. Jorn.	3ª. Jorn.	2ª. Jorn.	8ª. Jorn.	-	4ª. Jorn.
"	30	Sábado	2ª. Jorn.	2ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	31	Domingo	-	-	4ª. Jorn.	2ª. Jorn.	4ª. Jorn.	3ª. Jorn.	-	1ª. Jorn.	-
Novembro	6	Sábado	3ª. Jorn.	3ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	7	Domingo	-	-	5ª. Jorn.	3ª. Jorn.	5ª. Jorn.	4ª. Jorn.	9ª. Jorn.	-	5ª. Jorn.
"	13	Sábado	4ª. Jorn.	4ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	14	Domingo	-	-	6ª. Jorn.	4ª. Jorn.	6ª. Jorn.	5ª. Jorn.	10ª. Jorn.	-	6ª. Jorn.
"	20	Sábado	5ª. Jorn.	5ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	21	Domingo	-	-	7ª. Jorn.	5ª. Jorn.	7ª. Jorn.	6ª. Jorn.	11ª. Jorn.	-	7ª. Jorn.
"	27	Sábado	6ª. Jorn.	6ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	28	Domingo	-	-	8ª. Jorn.	6ª. Jorn.	8ª. Jorn.	7ª. Jorn.	12ª. Jorn.	-	8ª. Jorn.
Dezembro	1	4ª. Feira	-	-	-	-	-	-	-	2ª. Jorn.	-
"	4	Sábado	7ª. Jorn.	7ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	5	Domingo	-	-	9ª. Jorn.	7ª. Jorn.	9ª. Jorn.	8ª. Jorn.	13ª. Jorn.	-	9ª. Jorn.
"	8	4ª. Feira	-	-	-	-	-	-	-	3ª. Jorn.	-
"	11	Sábado	8ª. Jorn.	8ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	12	Domingo	-	-	10ª. Jorn.	8ª. Jorn.	10ª. Jorn.	9ª. Jorn.	14ª. Jorn.	-	10ª. Jorn.
"	18	Sábado	9ª. Jorn.	9ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	19	Domingo	-	-	11ª. Jorn.	9ª. Jorn.	11ª. Jorn.	10ª. Jorn.	15ª. Jorn.	-	11ª. Jorn.
"	25	Sábado	NATAL								
"	26	Domingo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			2011								
			ANO NOVO								
Janeiro	1	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	2	Domingo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	8	Sábado	10ª. Jorn.	10ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	9	Domingo	-	-	12ª. Jorn.	10ª. Jorn.	12ª. Jorn.	11ª. Jorn.	16ª. Jorn.	-	12ª. Jorn.
"	15	Sábado	11ª. Jorn.	11ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	16	Domingo	-	-	13ª. Jorn.	11ª. Jorn.	13ª. Jorn.	12ª. Jorn.	17ª. Jorn.	-	13ª. Jorn.
"	22	Sábado	a)	a)	-	-	-	-	-	-	-
"	23	Domingo	-	-	14ª. Jorn.	12ª. Jorn.	14ª. Jorn.	13ª. Jorn.	-	1ª. Elim.	-
"	29	Sábado	12ª. Jorn.	12ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	30	Domingo	-	-	15ª. Jorn.	13ª. Jorn.	-	14ª. Jorn.	18ª. Jorn.	-	14ª. Jorn.
Fevereiro	5	Sábado	13ª. Jorn.	13ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	6	Domingo	-	-	16ª. Jorn.	14ª. Jorn.	1ª. Jorn. FF	15ª. Jorn.	19ª. Jorn.	-	15ª. Jorn.
"	12	Sábado	14ª. Jorn.	14ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CALENDÁRIO GERAL FUTEBOL DE ONZE - ÉPOCA 2010/2011

MESES	DIAS		JUNIORES		JUVENIS		INICIADOS		SENIORES		
			I DIV.	II DIV.	I DIV.	II DIV.	I DIV.	II DIV.	PRINC.	TAÇA	SECUND.
"	13	Domingo	-	-	17ª. Jorn.	15ª. Jorn.	2ª. Jorn. FF	16ª. Jorn.	20ª. Jorn.	-	16ª. Jorn.
"	19	Sábado	15ª. Jorn.	15ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	20	Domingo	-	-	18ª. Jorn.	16ª. Jorn.	3ª. Jorn. FF	17ª. Jorn.	21ª. Jorn.	-	17ª. Jorn.
"	26	Sábado	16ª. Jorn.	16ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	27	Domingo	-	-	19ª. Jorn.	17ª. Jorn.	4ª. Jorn. FF	18ª. Jorn.	22ª. Jorn.	-	18ª. Jorn.
Março	5	Sábado	17ª. Jorn.	17ª. Jorn.	-	-	b)	b)	-	-	-
"	6	Domingo	-	-	-	-	b)	b)	-	2ª. Elim.	-
"	8	3ª. Feira	CARNAVAL								
"	12	Sábado	18ª. Jorn.	18ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	13	Domingo	-	-	20ª. Jorn.	18ª. Jorn.	5ª. Jorn. FF	19ª. Jorn.	1ª. Jorn. FF	-	1ª. Jorn. FF
"	19	Sábado	19ª. Jorn.	19ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	20	Domingo	-	-	21ª. Jorn.	19ª. Jorn.	6ª. Jorn. FF	20ª. Jorn.	2ª. Jorn. FF	-	2ª. Jorn. FF
"	26	Sábado	20ª. Jorn.	20ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	27	Domingo	-	-	22ª. Jorn.	20ª. Jorn.	7ª. Jorn. FF	21ª. Jorn.	3ª. Jorn. FF	-	3ª. Jorn. FF
Abril	2	Sábado	21ª. Jorn.	21ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	3	Domingo	-	-	-	21ª. Jorn.	8ª. Jorn. FF	22ª. Jorn.	4ª. Jorn. FF	-	4ª. Jorn. FF
"	9	Sábado	22ª. Jorn.	22ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	10	Domingo	-	-	T. Comp.	22ª. Jorn.	9ª. Jorn. FF	23ª. Jorn.	5ª. Jorn. FF	-	5ª. Jorn. FF
"	16	Sábado	c)	c)	-	-	-	-	-	-	-
"	17	Domingo	c)	c)	-	23ª. Jorn.	10ª. Jorn. FF	24ª. Jorn.	6ª. Jorn. FF	-	6ª. Jorn. FF
"	22	6ª. feira	-	-	-	-	-	-	-	3ª. Elim.	-
"	24	Domingo	PÁSCOA								
"	30	Sábado	-	23ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
Maio	1	Domingo	-	-	T. Comp.	24ª. Jorn.	11ª. Jorn. FF	25ª. Jorn.	7ª. Jorn. FF	-	7ª. Jorn. FF
"	7	Sábado	-	24ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	8	Domingo	-	-	T. Comp.	25ª. Jorn.	12ª. Jorn. FF	26ª. Jorn.	8ª. Jorn. FF	-	8ª. Jorn. FF
"	14	Sábado	-	25ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	15	Domingo	-	-	T. Comp.	26ª. Jorn.	13ª. Jorn. FF	27ª. Jorn.	9ª. Jorn. FF	-	9ª. Jorn. FF
"	21	Sábado	-	26ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	22	Domingo	-	-	T. Comp.	27ª. Jorn.	14ª. Jorn. FF	28ª. Jorn.	10ª. Jorn. FF	-	10ª. Jorn. FF
"	28	Sábado	-	27ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	29	Domingo	-	-	-	28ª. Jorn.	-	-	-	Final	-
Junho	4	Sábado	-	28ª. Jorn.	-	-	-	-	-	-	-
"	5	Domingo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	10	6ª. feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	11	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	12	Domingo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	18	Sábado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	19	Domingo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	23	5ª. Feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
"	25	Sábado	-	-	-	-	b)	b)	-	-	-
"	26	Domingo	-	-	-	-	b)	b)	-	-	-

OBSERVAÇÕES:

- | | |
|----|--|
| a) | Provas físicas dos Árbitros. |
| b) | Torneio Inter-Associações "Sub-14" |
| c) | Paragem por motivo da realização de viagens de finalistas. |

NOTA: Os Clubes que disputam o Campeonato Distrital de Juvenis da 2ª Divisão que não se qualifiquem para a Fase de Apuramento Campeão, participarão no Torneio Encerramento (prova obrigatória).

T. Comp.: Séries 6 equipas - 1 volta (participação obrigatória)



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CALENDÁRIO GERAL FUTEBOL DE SETE - ÉPOCA 2010/2011

MESES	DIAS		ESCOLAS				INFANTIS	
			SUB-10		SUB-11		NÍVEL I	NÍVEL II
			AP. CAMP.	T. EN CER.	NÍVEL I	NÍVEL II		
Agosto	14	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	15	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	21	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	22	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	28	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	29	Domingo	-	-	-	-	-	-
Setembro	1	4ª. Feira	-	-	-	-	-	-
"	4	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	5	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	11	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	12	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	18	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	19	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	25	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	26	Domingo	-	-	-	-	-	-
Outubro	2	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	3	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	5	3ª. Feira	-	-	-	-	-	-
"	9	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	10	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	16	Sábado	-	-	1ª Jornada	-	-	-
"	17	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	23	Sábado	-	-	2ª Jornada	-	-	-
"	24	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	30	Sábado	1ª Jornada	-	3ª Jornada	-	-	-
"	31	Domingo	-	-	-	-	-	-
Novembro	6	Sábado	2ª Jornada	-	4ª Jornada	-	1ª Jornada	-
"	7	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	13	Sábado	3ª Jornada	-	5ª Jornada	-	2ª Jornada	-
"	14	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	20	Sábado	4ª Jornada	-	6ª Jornada	-	3ª Jornada	-
"	21	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	27	Sábado	5ª Jornada	-	7ª Jornada	-	4ª Jornada	-
"	28	Domingo	-	-	-	-	-	-
Dezembro	1	4ª. Feira	6ª Jornada	-	8ª Jornada	-	5ª Jornada	-
"	4	Sábado	7ª Jornada	-	9ª Jornada	-	6ª Jornada	-
"	5	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	8	4ª. Feira	8ª Jornada	-	10ª Jornada	-	7ª Jornada	-
"	11	Sábado	9ª Jornada	-	11ª Jornada	-	8ª Jornada	-
"	12	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	18	Sábado	10ª Jornada	-	12ª Jornada	-	9ª Jornada	-
"	19	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	25	Sábado	NATAL					
"	26	Domingo	-	-	-	-	-	-
2011								
Janeiro	1	Sábado	ANO NOVO					
"	2	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	8	Sábado	11ª Jornada	-	13ª Jornada	-	10ª Jornada	-
"	9	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	15	Sábado	12ª Jornada	-	14ª Jornada	-	11ª Jornada	-
"	16	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	22	Sábado	a)	a)	a)	a)	a)	-
"	23	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	29	Sábado	13ª Jornada	1ª Jornada	1ª Jornada	12ª Jornada	-	-
"	30	Domingo	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	5	Sábado	14ª Jornada	2ª Jornada	2ª Jornada	13ª Jornada	-	-
"	6	Domingo	-	-	-	-	-	-



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CALENDÁRIO GERAL FUTEBOL DE SETE - ÉPOCA 2010/2011

MESES	DIAS		ESCOLAS				INFANTIS	
			SUB-10		SUB-11		NÍVEL I	NÍVEL II
			AP. CAMP.	T. EN CER.	NÍVEL I	NÍVEL II		
"	12	Sábado	1ª Jornada	1ª Jornada	3ª Jornada	3ª Jornada	14ª Jornada	
"	13	Domingo	-	-	-	-	-	
"	19	Sábado	2ª Jornada	2ª Jornada	4ª Jornada	4ª Jornada	1ª Jornada	1ª Jornada
"	20	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	26	Sábado	3ª Jornada	3ª Jornada	5ª Jornada	5ª Jornada	2ª Jornada	2ª Jornada
"	27	Domingo	-	-	-	-	-	-
Março	5	Sábado	4ª Jornada	-	6ª Jornada	6ª Jornada	-	3ª Jornada
"	6	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	8	3ª. Feira	CARNAVAL					
"	12	Sábado	5ª Jornada	4ª Jornada	7ª Jornada	7ª Jornada	3ª Jornada	4ª Jornada
"	13	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	19	Sábado	6ª Jornada	5ª Jornada	8ª Jornada	8ª Jornada	4ª Jornada	5ª Jornada
"	20	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	26	Sábado	7ª Jornada	6ª Jornada	9ª Jornada	9ª Jornada	5ª Jornada	6ª Jornada
"	27	Domingo	-	-	-	-	-	-
Abril	2	Sábado	8ª Jornada	7ª Jornada	10ª Jornada	10ª Jornada	6ª Jornada	7ª Jornada
"	3	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	9	Sábado	9ª Jornada	8ª Jornada	11ª Jornada	1ª Jor. F.F.	7ª Jornada	8ª Jornada
"	10	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	16	Sábado	10ª Jornada	9ª Jornada	12ª Jornada	2ª Jor. F.F.	8ª Jornada	9ª Jornada
"	17	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	22	6ª. feira	11ª Jornada	-	-	-	-	-
"	24	Domingo	PÁSCOA					
"	30	Sábado	12ª Jornada	10ª Jornada	13ª Jornada	3ª Jor. F.F.	9ª Jornada	10ª Jornada
Maio	1	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	7	Sábado	13ª Jornada	-	14ª Jornada	4ª Jor. F.F.	10ª Jornada	-
"	8	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	14	Sábado	14ª Jornada	-	-	5ª Jor. F.F.	11ª Jornada	1ª Jor. F.F.
"	15	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	21	Sábado	15ª Jornada	-	-	6ª Jor. F.F.	12ª Jornada	2ª Jor. F.F.
"	22	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	28	Sábado	16ª Jornada	-	-	7ª Jor. F.F.	13ª Jornada	3ª Jor. F.F.
"	29	Domingo	-	-	-	-	-	-
Junho	4	Sábado	17ª Jornada	-	-	-	14ª Jornada	4ª Jor. F.F.
"	5	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	10	6ª. feira	18ª Jornada	-	-	-	-	5ª Jor. F.F.
"	11	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	12	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	18	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	19	Domingo	-	-	-	-	-	-
"	23	5ª. Feira	-	-	-	-	-	-
"	25	Sábado	-	-	-	-	-	-
"	26	Domingo	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES:

a) Provas físicas dos árbitros



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CALENDÁRIO GERAL FUTSAL (SENIORES) - ÉPOCA 2010/2011

MESES	DIAS		SENIORES MASCULINOS		SENIORES FEMININOS		
			CAMP.	TAÇA	1ª DIVISÃO	TAÇA	2ª DIVISÃO
Setembro	4	Sábado	-	-	-	-	-
"	5	Domingo	-	-	-	-	-
"	11	Sábado	-	-	-	-	-
"	12	Domingo	-	-	-	-	-
"	18	Sábado	-	-	-	-	-
"	19	Domingo	-	-	-	-	-
"	25	Sábado	-	-	-	-	-
"	26	Domingo	-	-	-	-	-
"	29	4ª. Feira	Super-Taça		-	-	-
Outubro	2	Sábado	1ª. Jornada	-	-	-	-
"	3	Domingo	-	-	-	-	-
"	5	3ª. Feira	2ª. Jornada	-	-	-	-
"	9	Sábado	3ª. Jornada	-	-	-	1ª. Jornada
"	10	Domingo	-	-	-	-	-
"	16	Sábado	4ª. Jornada	-	-	-	2ª. Jornada
"	17	Domingo	-	-	-	-	-
"	23	Sábado	5ª. Jornada	-	-	-	3ª. Jornada
"	24	Domingo	-	-	-	-	-
"	30	Sábado	6ª. Jornada	-	1ª Jornada	-	4ª. Jornada
"	31	Domingo	-	-	-	-	-
Novembro	6	Sábado	7ª. Jornada	-	2ª Jornada	-	5ª. Jornada
"	7	Domingo	-	-	-	-	-
"	13	Sábado	8ª. Jornada	-	3ª Jornada	-	6ª. Jornada
"	14	Domingo	-	-	-	-	-
"	20	Sábado	9ª. Jornada	-	4ª Jornada	-	7ª. Jornada
"	21	Domingo	-	-	-	-	-
"	27	Sábado	10ª. Jornada	-	5ª Jornada	-	8ª. Jornada
"	28	Domingo	-	-	-	-	-
Dezembro	1	4ª. Feira	11ª. Jornada	-	6ª Jornada	-	-
"	4	Sábado	12ª. Jornada	-	7ª Jornada	-	9ª. Jornada
"	5	Domingo	-	-	-	-	-
"	8	4ª. Feira	13ª. Jornada	-	-	-	-
"	11	Sábado	14ª. Jornada	-	8ª Jornada	-	10ª. Jornada
"	12	Domingo	-	-	-	-	-
"	18	Sábado	15ª. Jornada	-	9ª Jornada	-	11ª. Jornada
"	19	Domingo	-	-	-	-	-
"	25	Sábado	NATAL				
"	26	Domingo	-	-	-	-	-
			2011				
Janeiro	1	Sábado	ANO NOVO				
"	2	Domingo	-	-	-	-	-
"	8	Sábado	16ª. Jornada	-	10ª Jornada	-	12ª. Jornada
"	9	Domingo	-	-	-	-	-
"	15	Sábado	a)	Pré-eliminatória	a)	Pré-eliminatória	a)
"	16	Domingo	-	-	-	-	-
"	22	Sábado	17ª. Jornada	-	11ª Jornada	-	13ª. Jornada
"	23	Domingo	-	-	-	-	-
"	29	Sábado	18ª. Jornada	-	12ª Jornada	-	14ª. Jornada
"	30	Domingo	-	-	-	-	-
Fevereiro	5	Sábado	-	1ª Eliminatória	-	1ª Eliminatória	-
"	6	Domingo	-	-	-	-	-
"	12	Sábado	19ª. Jornada	-	13ª Jornada	-	15ª. Jornada
"	13	Domingo	-	-	-	-	-
"	19	Sábado	20ª. Jornada	-	14ª Jornada	-	16ª. Jornada
"	20	Domingo	-	-	-	-	-
"	26	Sábado	21ª. Jornada	-	15ª Jornada	-	17ª. Jornada
"	27	Domingo	-	-	-	-	-
Março	5	Sábado	-	2ª Eliminatória	-	2ª Eliminatória	-



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

CALENDÁRIO GERAL FUTSAL (SENIORES) - ÉPOCA 2010/2011

MESES	DIAS		SENIORES MASCULINOS		SENIORES FEMININOS		
			CAMP.	TAÇA	1ª DIVISÃO	TAÇA	2ª DIVISÃO
"	6	Domingo	-	-	-	-	-
"	8	3ª. Feira	CARNAVAL				
"	12	Sábado	22ª. Jornada	-	16ª Jornada	-	18ª. Jornada
"	13	Domingo	-	-	-	-	-
"	19	Sábado	23ª. Jornada	-	17ª Jornada	-	19ª. Jornada
"	20	Domingo	-	-	-	-	-
"	26	Sábado	-	Final Four	-	Final Four	-
"	27	Domingo	-	Final Four	-	Final Four	-
Abril	2	Sábado	24ª. Jornada	-	18ª Jornada	-	20ª. Jornada
"	3	Domingo	-	-	-	-	-
"	9	Sábado	25ª. Jornada	-	-	-	21ª. Jornada
"	10	Domingo	-	-	-	-	-
"	16	Sábado	26ª. Jornada	-	-	-	22ª. Jornada
"	17	Domingo	-	-	-	-	-
"	22	6ª. feira	27ª. Jornada	-	-	-	-
"	23	Sábado	-	-	b)	-	-
"	24	Domingo	PÁSCOA				
"	30	Sábado	28ª. Jornada	-	-	-	-
Maio	1	Domingo	-	-	-	-	-
"	7	Sábado	29ª. Jornada	-	-	-	-
"	8	Domingo	-	-	-	-	-
"	14	Sábado	30ª. Jornada	-	-	-	-
"	15	Domingo	-	-	-	-	-
"	21	Sábado	31ª. Jornada	-	-	-	-
"	22	Domingo	-	-	-	-	-
"	28	Sábado	32ª. Jornada	-	-	-	-
"	29	Domingo	-	-	-	-	-
Junho	4	Sábado	33ª. Jornada	-	-	-	-
"	5	Domingo	-	-	-	-	-
"	10	6ª. feira	-	-	-	-	-
"	11	Sábado	34ª. Jornada	-	-	-	-
"	12	Domingo	-	-	-	-	-
"	18	Sábado	-	-	-	-	-
"	19	Domingo	-	-	-	-	-
"	23	5ª. Feira	-	-	-	-	-
"	25	Sábado	-	-	-	-	-
"	26	Domingo	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES:

a) Provas físicas dos Árbitros.

b) Início Taça Nacional Seniores Futsal Feminino

**CALENDÁRIO GERAL FUTSAL (JOVEM) - ÉPOCA 2010/2011**

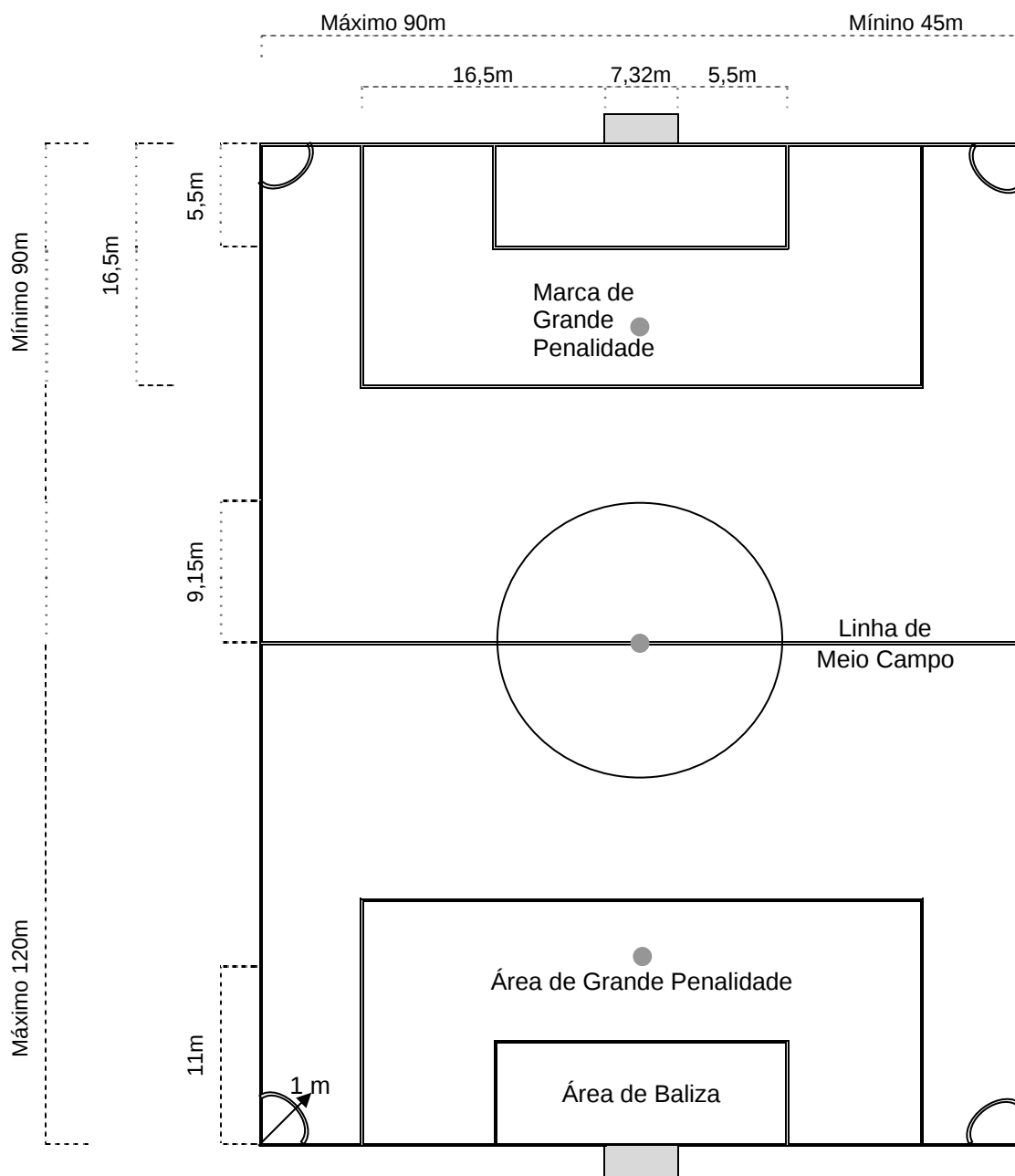
MESES	DIAS		FEMININO	MASCULINO					
			JUNIORES	JUNIORES		JUVENIS		INICIADOS	INFANTIS
			CAMP.	CAMP.	TAÇA	CAMP.	TAÇA	CAMP.	CAMP.
Setembro	4	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	5	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	11	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	12	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	18	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	19	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	25	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	26	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	29	4ª. Feira	-	-	-	-	-	-	-
Outubro	2	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	3	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	5	3ª. Feira	-	1ª Jornada	-	-	-	-	-
"	9	Sábado	-	2ª Jornada	-	-	-	-	-
"	10	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	16	Sábado	-	3ª Jornada	-	-	-	-	-
"	17	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	23	Sábado	-	4ª Jornada	-	-	-	-	-
"	24	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	30	Sábado	-	5ª Jornada	-	1ª Jornada	-	-	-
"	31	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
Novembro	6	Sábado	1ª Jornada	6ª Jornada	-	2ª Jornada	-	1ª Jornada	1ª Jornada
"	7	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	13	Sábado	2ª Jornada	7ª Jornada	-	3ª Jornada	-	2ª Jornada	2ª Jornada
"	14	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	20	Sábado	3ª Jornada	8ª Jornada	-	4ª Jornada	-	3ª Jornada	3ª Jornada
"	21	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	27	Sábado	4ª Jornada	9ª Jornada	-	5ª Jornada	-	4ª Jornada	4ª Jornada
"	28	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
Dezembro	1	4ª. Feira	-	10ª Jornada	-	6ª Jornada	-	-	-
"	4	Sábado	5ª Jornada	11ª Jornada	-	7ª Jornada	-	5ª Jornada	5ª Jornada
"	5	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	8	4ª. Feira	-	-	Pré-Eliminatória	-	Pré-Eliminatória	-	-
"	11	Sábado	6ª Jornada	12ª Jornada	-	8ª Jornada	-	6ª Jornada	6ª Jornada
"	12	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	18	Sábado	7ª Jornada	13ª Jornada	-	9ª Jornada	-	7ª Jornada	7ª Jornada
"	19	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	25	Sábado	NATAL						
"	26	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
			2011						
			ANO NOVO						
Janeiro	1	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	2	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	8	Sábado	8ª Jornada	14ª Jornada	-	10ª Jornada	-	-	-
"	9	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	15	Sábado	a)	a)	1ª Eliminatória	a)	1ª Eliminatória	a)	a)
"	16	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	22	Sábado	9ª Jornada	15ª Jornada	-	11ª Jornada	-	8ª Jornada	8ª Jornada
"	23	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	29	Sábado	10ª Jornada	16ª Jornada	-	12ª Jornada	-	9ª Jornada	9ª Jornada
"	30	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
Fevereiro	5	Sábado	11ª Jornada	-	2ª Eliminatória	-	2ª Eliminatória	10ª Jornada	10ª Jornada
"	6	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	12	Sábado	12ª Jornada	17ª Jornada	-	13ª Jornada	-	11ª Jornada	11ª Jornada
"	13	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	19	Sábado	13ª Jornada	18ª Jornada	-	14ª Jornada	-	12ª Jornada	12ª Jornada
"	20	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	26	Sábado	14ª Jornada	19ª Jornada	-	15ª Jornada	-	13ª Jornada	13ª Jornada
"	27	Domingo	-	-	-	-	-	-	-

**CALENDÁRIO GERAL FUTSAL (JOVEM) - ÉPOCA 2010/2011**

MESES	DIAS		FEMININO	MASCULINO					
			JUNIORES	JUNIORES		JUVENIS		INICIADOS	INFANTIS
			CAMP.	CAMP.	TAÇA	CAMP.	TAÇA	CAMP.	CAMP.
Março	5	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	6	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	8	3ª. Feira	CARNAVAL						
"	12	Sábado	15ª Jornada	-	Final Four	-	Final Four	14ª Jornada	14ª Jornada
"	13	Domingo	-	-	Final Four	-	Final Four	-	-
"	19	Sábado	16ª Jornada	20ª Jornada	-	16ª Jornada	-	15ª Jornada	15ª Jornada
"	20	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	26	Sábado	17ª Jornada	-	-	17ª Jornada	-	16ª Jornada	16ª Jornada
"	27	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
Abril	2	Sábado	18ª Jornada	-	-	18ª Jornada	-	17ª Jornada	17ª Jornada
"	3	Domingo	-	b)	-	-	-	-	-
"	9	Sábado	19ª Jornada	-	-	-	-	18ª Jornada	18ª Jornada
"	10	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	16	Sábado	20ª Jornada	-	-	-	-	19ª Jornada	19ª Jornada
"	17	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	22	6ª. feira	-	-	-	-	-	-	-
"	23	Sábado	-	-	-	c)	-	-	-
"	24	Domingo	PÁSCOA						
"	30	Sábado	-	-	-	-	-	20ª Jornada	20ª Jornada
Maio	1	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	7	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	8	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	14	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	15	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	21	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	22	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	28	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	29	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
Junho	4	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	5	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	10	6ª. feira	-	-	-	-	-	-	-
"	11	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	12	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	18	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	19	Domingo	-	-	-	-	-	-	-
"	23	5ª. Feira	-	-	-	-	-	-	-
"	25	Sábado	-	-	-	-	-	-	-
"	26	Domingo	-	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES:**a)** Provas físicas dos Árbitros.**b)** Início Taça Nacional Juniores "A" (Juniores)**c)** Início Taça Nacional Juniores "B" (Juvenis)

MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE 11



VEDAÇÕES (Futebol de Onze)

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Ferro/Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

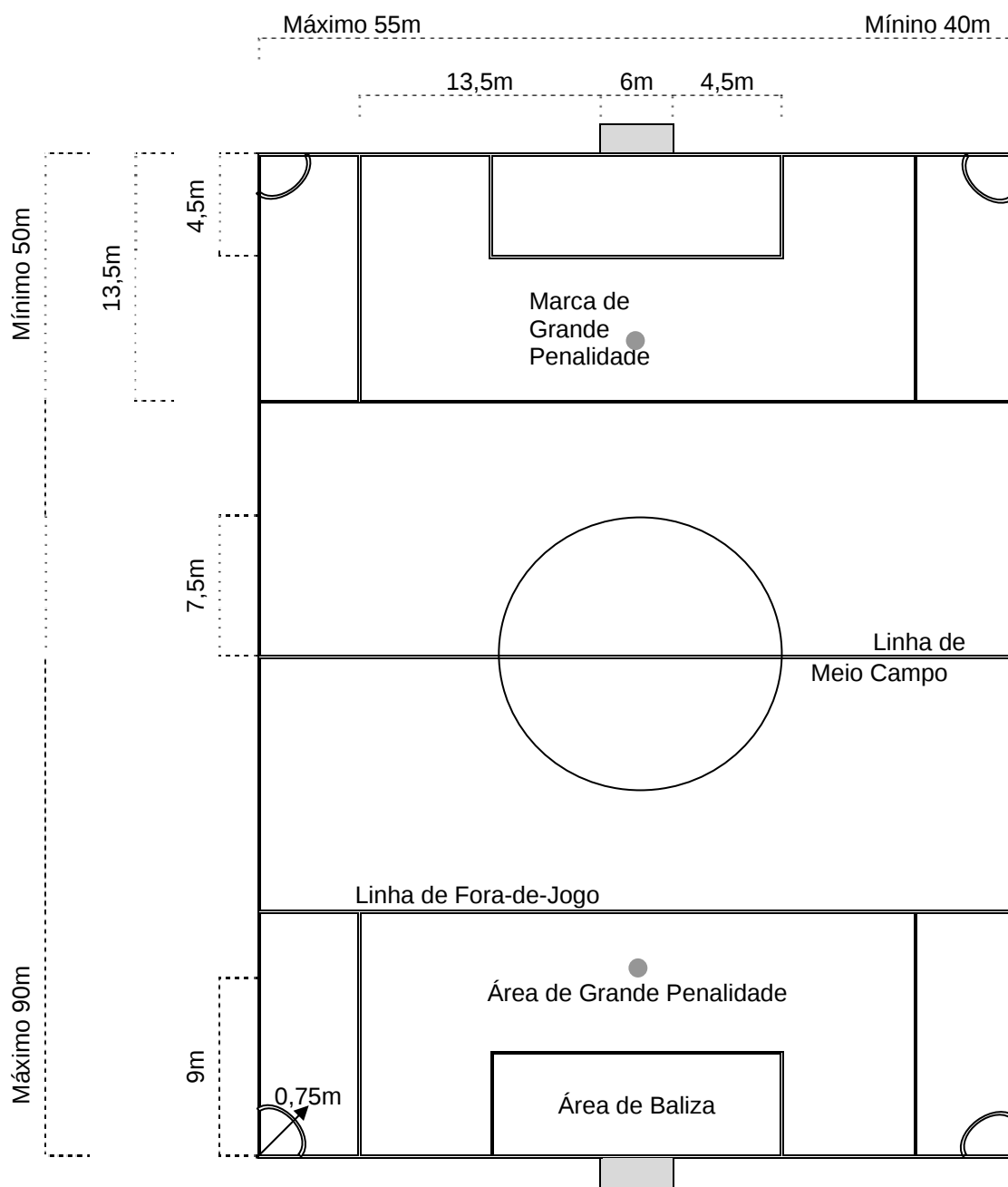
OBS.: - Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.
- As vedações têm uma altura mínima de 1 metro.

Balizas: Altura – 2,44m / Comprimento - 7,32m

Postes Balizas: Perímetro – entre 31,40cm e 37,70 cm

Diâmetro – entre 10cm e 12cm

Linhas: mesmo diâmetro dos postes (entre 10cm e 12 cm)

**MEDIDAS DO CAMPO DE FUTEBOL DE 7****VEDAÇÕES**

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Madeira	1,50 metros	2,00 metros
Ferro/Cimento	2,00 metros	3,00 metros
Cabo metálico	2,50 metros	3,50 metros

OBS.: - Os cabos metálicos devem ter, pelo menos 0,015 milímetros de diâmetro e devem ser suportados por hastes espaçadas 2 metros e serem bem esticados.

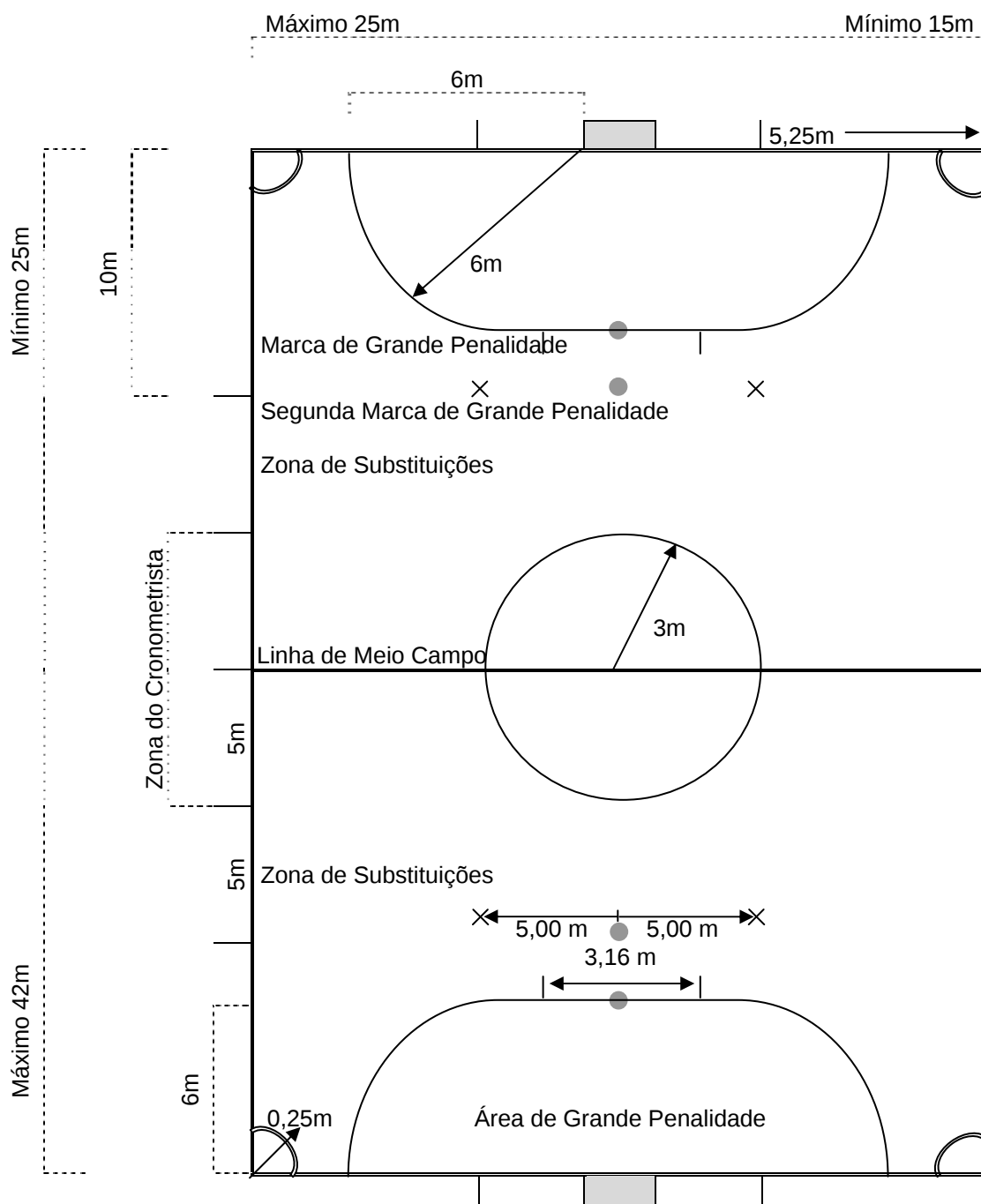
- As vedações têm uma altura mínima de 1 metro.

Balizas: Altura – 2,00m / Comprimento - 6,00m

Postes Balizas: Perímetro – entre 31,40cm e 37,70 cm

Diâmetro – entre 10cm e 12cm

Linhas: mesmo diâmetro dos postes (entre 10cm e 12 cm)

**MEDIDAS DO CAMPO DE FUTSAL****VEDAÇÕES (Futsal)**

MATERIAL UTILIZADO	LINHAS LATERAIS	LINHAS CABECEIRAS
Qualquer material	0,50 metros	1,00 metros

OBS.: A mesa e o banco de suplentes tem que estar a 0,50 m da linha lateral.

Balizas: Altura – 2,00m / Comprimento – 3,00m

Postes e Barra das Balizas: Mesma largura e espessura (8 cm)

Linhas: Têm uma largura máxima de 8 cm



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

FICHA IDENTIFICADORA PARA EMISSÃO CARTÃO INGRESSO (DISTRITAL) - 20 /20**Informações do destinatário do cartão:**

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: [][][][][] - [][][][] Localidade: _____

Profissão: _____

Telef.: [][][][][][][][][] Telem.: [][][][][][][][][][] Fax: [][][][][][][][][][]

E-mail: _____ Data nasc.: [][] / [][] / [][][][]

Nº Doc. Identificação [][][][][][][][][][][][][][][][]

Informações da actividade:

Clube que vai representar: _____ Código: [][][][]

CARGO OU QUALIDADE☐ Treinador Principal - Escalão: _____☐ Treinador Adjunto - Escalão: _____☐ Preparador Físico - Escalão: _____

Declaro aceitar desempenhar o cargo acima indicado, na época de 20___/20___, ao serviço do Clube e no escalão indicados, sem auferir qualquer remuneração

Ass. Treinador: _____

☐ Médico☐ Membro Dep. Futebol☐ Massagista☐ Membro Dep. Futsal☐ Enfermeiro☐ Fisioterapeuta☐ Socorrista☐ Roupeiro☐ Outro - Qual? _____

Data: [][] / [][] / [][][][]

DECLARAÇÃO DE EXAME MÉDICO

Eu, abaixo assinado, declaro que cumpro o estipulado na Lei nº. 119/99 Dec-Lei nº. 345/99 e Despacho 916/2003 no que se refere ao Exame Médico Desportivo e que sou possuidor do mesmo, referente à época de 20___/20___.

Ass.: _____

PEL'A DIRECÇÃO DO CLUBE**CARIMBO**_____

_____**ASSINATURA DO DESTINATÁRIO DO CARTÃO**

A preencher pelos
serviços da A.F.Santarém

Data de recepção:

[][] / [][] / [][][][]

Data de registo:

[][] / [][] / [][][][]

O(A) Funcionário(a):

OBS.:

Os cartões emitidos pela Associação de Futebol de Santarém, apenas servem para ingresso nos Campeonatos ou Provas de NÍVEL DISTRITAL da área da sua jurisdição, conforme regulamento publicado no Comunicado Oficial nº. 1 desta Associação, em cada época desportiva.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PEDIDO DE EMISSÃO CARTÃO INGRESSO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA FUTEBOL

Clube ou Organismo:

Solicita a emissão de cartão de ingresso para o utilizador:

Contacto telefónico:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº Documento Identificação:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Divisão: _____

Cargo ou Qualidade: _____

Data ____ / ____ / ____

Nota: É obrigatório a fotocópia do documento de identificação em todos os pedidos, e foto quando pedido pela 1ª vez.

DECLARAÇÃO DE EXAME MÉDICO

Eu, abaixo assinado, declaro que cumpro o estipulado na Lei nº. 119/99 Dec-Lei nº. 345/99 e Despacho 916/2003 no que se refere ao Exame Médico Desportivo e que sou possuidor do mesmo, referente à época de 20____/20____.

(Assinatura do utilizador do cartão)

(Assinatura de três directores e carimbo)

A preencher pelos
serviços da
A.F.Santarém

Data de recepção:

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

Data de registo:

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

O(A) Funcionário(a):



--	--	--	--

NOME

[illegible]



--	--	--	--

[illegible]



CARTA DE DESVINCULAÇÃO

(em papel timbrado do clube)

(Para jogadores que ainda não se inscreveram na presente época)

Declaração

Para efeitos de inscrição do(a) jogador(a) _____,
pelo Clube _____, declaramos
prescindir da taxa de formação prevista no n.º 2 do Art.º 8º do Capítulo III do Regulamento do
Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores, da Federação Portuguesa de Futebol.

Data: ____ de ____ de ____

A Direcção

Carimbo

IMPORTANTE

- SÃO NECESSÁRIAS AS ASSINATURAS DE 3 DIRECTORES E, CARIMBO OU SELO BRANCO DO CLUBE;
- É NECESSÁRIO A DECLARAÇÃO SER FEITA EM PAPEL TIMBRADO DO CLUBE.



CARTA DE DISPENSA

(em papel timbrado do clube)

(Para jogadores que já se encontram inscritos na presente época)

Declaração

Declaramos prescindir dos serviços do jogador _____,
a fim do mesmo se inscrever pelo _____
na presente época, ao abrigo da alínea a) do nº. 6 do Art.º 8º, do Capítulo III do Regulamento do
Estatuto, da Inscrição e Transferência de Jogadores, da Federação Portuguesa de Futebol.

Data: ____ de ____ de ____

A Direcção

Carimbo

IMPORTANTE

- SÃO NECESSÁRIAS AS ASSINATURAS DE 3 DIRECTORES E, CARIMBO OU SELO BRANCO DO CLUBE;
- É NECESSÁRIO A DECLARAÇÃO SER FEITA EM PAPEL TIMBRADO DO CLUBE.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MARCAÇÃO DE JOGO

Os Clubes abaixo mencionados solicitam o seguinte alteração:

O/A (clube peticionário) _____

solicita a alteração do jogo nº. _____._____._____._____, a contar para o Campeonato Distrital de _____ / Taça do Ribatejo, com a concordância do(a) (clube adversário) _____:

	Visitado	Visitante	Dia	Hora	Local
De			/ /	:	
Para			/ /	:	

O pedido de alteração só será aceite quando o mesmo dê cumprimento rigoroso aos prazos estipulados regulamentarmente, exceptuando casos devidamente justificados:

- Concordância dos dois intervenientes entregue na secretaria da Associação com 10 (dez) dias de antecedência ao da realização do jogo.
- Nas 3 (três) últimas jornadas não são autorizadas alterações de data ou hora, quando solicitadas pelos clubes.
- No caso de alteração de campo não há necessidade de acordo entre os clubes intervenientes, sendo, contudo, obrigatório que o pedido venha devidamente fundamentado.

JUSTIFICAÇÃO / OBS.:

Os casos devidamente justificados, que o pedido entre fora do prazo, poderão ser aceites após apreciação da Direcção, sendo no entanto debitada uma taxa de € 25,00, na conta corrente do Clube. Todos os outros casos que o pedido entre fora do prazo as alterações não serão aceites.

P'lo Clube Peticionário

P'lo Clube Adversário

(Assinatura e carimbo)

(Assinatura e carimbo)

(A preencher pela A.F. Santarém)

Recebido em:		
____/____/____	Despacho _____ _____	Alteração publicada no Comunicado de Alterações nº. ____

FAX: 243 307 641



FUTEBOL SETE

FUTSAL MASCULINO/FEMININO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA

COMPETIÇÃO:

DIA: / / JOGO: X

A DISPUTAR NO CAMPO:

CLUBE RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA:

SÃO RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DO JOGO ACIMA INDICADO OS EXM^{OS}. SRS.

1. NOME:

B.I. Nº: ARQ.IDENT.: DATA: / /

CARGO NO CLUBE: CARTÃO Nº:

ASSINATURA: _____

2. NOME:

B.I. Nº: ARQ.IDENT.: DATA: / /

CARGO NO CLUBE: CARTÃO Nº:

ASSINATURA: _____

DATA: / /

ASSINATURA LEGÍVEL DO DELEGADO AO JOGO
E CARIMBO DO CLUBE

- **ESTA FICHA DEVE SER DEVIDAMENTE PREENCHIDA, ASSINADA E CARIMBADA E ENTREGUE AO ÁRBITRO DO JOGO CONJUNTAMENTE COM A RESTANTE DOCUMENTAÇÃO, ACOMPANHADA DOS BILHETES DE IDENTIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA, PARA CONFERÊNCIA DOS DADOS.**
- **NÃO É OBRIGATÓRIO QUE OS RESPONSÁVEIS DA SEGURANÇA SEJAM DIRECTORES DO CLUBE VISITADO.**



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

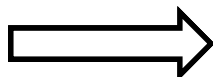
PROVA

CLUBE

SAI



ENTRA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

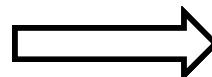
PROVA

CLUBE

SAI



ENTRA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

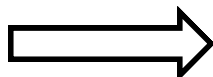
PROVA

CLUBE

SAI



ENTRA



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

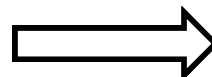
PROVA

CLUBE

SAI



ENTRA





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

Certifica-se que a presente fotocópia do(a)

	Bilhete de Identidade
	Cartão de Cidadão
	Passaporte
	Autorização de Residência
	Título de Residência

inserida no verso desta folha está conforme o original
que foi apresentado.

Santarém, ____ de _____ de 20____

Pel'A Direcção
da AF Santarém



FAIR PLAY

please!